



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 5.153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
- PPA PARA O PERÍODO DE 2026-2029.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e ao estabelecido na Lei Orgânica do Município, institui o Plano Plurianual do Município de Guarapari, para o quadriênio 2026 - 2029, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e não orçamentárias e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além das relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º. Integra o Plano Plurianual o “Anexo Único - Programas e Ações do Poder Executivo e do Poder Legislativo”.

§ 2º. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis orçamentárias e créditos adicionais e nas leis que os modifiquem.

Art. 2º. As prioridades e metas para os anos de vigência do PPA estarão contidas na proposta orçamentária para os anos de 2026 a 2029.

Parágrafo Único. Os valores globais dos programas e ações assim como suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Alterar o órgão ou a unidade orçamentária responsável pelos programas;



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

II - Incluir, excluir ou alterar o indicador de resultado e registrar a mensuração de seu respectivo índice; e

III - Adequar o título dos produtos, das unidades de medidas e das metas, com vistas à melhoria do processo de monitoramento e avaliação.

Art. 4º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas e ações serão propostos pelo Poder Executivo, através da revisão anual do Plano, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Lei específico ou através da Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

Art. 5º. A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão de seus programas, seus objetivos, indicadores, ações, produtos, metas e valores.

§ 1º. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2026-2029;

§ 2º. O Poder Executivo manterá módulo de informações gerenciais, em sistema de informações adequado, para apoio à gestão do Plano Plurianual, que será atualizado permanentemente e conterá as informações referentes ao andamento dos programas e ações, suas execuções financeiras, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Art. 6º. A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução de suas metas, diretrizes e objetivos, buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo Único. A gestão do PPA 2026-2029 observará, entre outros previstos em Lei, aos princípios da transparência, da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade.

Art. 7º. A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos objetivos e das metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

- II - dos critérios de regionalização das políticas públicas;
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano;
- IV – do alinhamento do Plano Plurianual com os demais Planos Municipais.

Art. 8º. Os programas do Plano Plurianual 2026-2029 serão anualmente avaliados, conforme definido no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 30 de dezembro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 158/2025: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 301805446/2025



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 30 de dezembro de 2025.

OF. GAB. CMG Nº. 207/2025

**A Excelentíssima Senhora
Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 5.153/2025, aprovada por esse Parlamento Municipal, originada do caderno processual administrativo nº. 301805446/2025.

Atenciosamente,

***RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal***

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO LEMOS BORGES
CPF: ***,648.607-**
Data: 30/12/2025 15:39:12 -03:00

NO²Paper



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Guarapari

PPA 2026-2029

Anexo - Programas e Ações

Emitido em: 20/12/2025
planejamentoWeb
Usu: 1

0000 - Encargos Gerais do Município

Diretriz / Objetivo:	Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda		
Objetivo:	Promover meios para que se cumpra os pagamentos de obrigações do erário, tais como: precatórios e tarifas bancárias, dentre outras. Prover recursos financeiros para manutenção de operações de crédito que visam custear investimentos no município, como também o pagamento de parcelamentos de dívidas e de Contribuições do PASEP.		
Justificativa:	Pagamento de despesas de amortização, juros, contribuição para o PASEP, entre outros.		
Impacto:	Solvência financeira das obrigações do erário.		
Público Alvo:	Não Informado		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 12.208.000,00	R\$ 12.781.245,10	R\$ 13.332.838,65	R\$ 14.022.196,96	R\$ 52.344.280,71
Recursos Vinculados	R\$ 15.300,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.700,00	R\$ 17.500,00	R\$ 65.500,00
Previsto	R\$ 12.223.300,00	R\$ 12.797.245,10	R\$ 13.349.538,65	R\$ 14.039.696,96	R\$ 52.409.780,71

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3165 - Amortização, juros e encargos da dívida pública

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Fazenda
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Pagar de parcelas de amortização, juros e encargos da dívida pública.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Operação Especial
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Parcelas quitadas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de parcelas quitadas de amortização, juros e encargos da dívida pública no ano referência.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.516.787,70	R\$ 12.014.090,25	R\$ 12.635.373,19	R\$ 47.166.251,14
Total	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.516.787,70	R\$ 12.014.090,25	R\$ 12.635.373,19	R\$ 47.166.251,14

3166 - Contribuição para formação do PASEP

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Fazenda
Esfera

Fiscal
Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Operação Especial
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna
ODS

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Manter o pagamento de contribuição social PASEP.

Previsão Física

Produto: Alíquota mensal do PASEP quitada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de alíquota mensal do PASEP quitada no ano de referência.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 495.000,00	R\$ 517.960,16	R\$ 540.016,91	R\$ 567.821,85	R\$ 2.120.798,92
Recursos Vinculados	R\$ 15.300,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.700,00	R\$ 17.500,00	R\$ 65.500,00
Total	R\$ 510.300,00	R\$ 533.960,16	R\$ 556.716,91	R\$ 585.321,85	R\$ 2.186.298,92



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3167 - Pagamento de tarifas, emolumentos e custas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Fazenda
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Manter o pagamento de tarifas, emolumentos e custos provenientes de operações diversas.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Operação Especial

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Tarifas, emolumentos e custos diversos quitados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de tarifas, emolumentos e custos diversos quitados no ano referência.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 713.000,00	R\$ 746.497,24	R\$ 778.731,49	R\$ 819.001,92	R\$ 3.057.230,65
Total	R\$ 713.000,00	R\$ 746.497,24	R\$ 778.731,49	R\$ 819.001,92	R\$ 3.057.230,65



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0001 - Acelera Educação

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Educação	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMED - Secretaria Municipal de Educação	Natureza:	Finalístico em Educação
Und. Participantes:	SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
Objetivo:	Garantir, conforme prescrição legal, o acesso, a permanência e a qualidade da educação, assegurando a melhoria dos indicadores educacionais, a ampliação da oferta da Educação Integral e a inovação nas práticas pedagógicas.		
Justificativa:	O Programa Acelera Educação tem como propósito fortalecer a política educacional do município de Guarapari, garantindo o direito constitucional à educação de qualidade. Está alinhado às metas do Plano Municipal de Educação e às normativas nacionais, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes nos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. Contempla ainda a ampliação da Educação Integral, a inovação pedagógica, o fortalecimento da gestão escolar e a integração com a comunidade.		
Impacto:	- Melhoria dos índices do IDEB (anos iniciais e finais); - Expansão da Educação Integral; - Fortalecimento da qualidade da aprendizagem; - Maior integração entre escola, família e comunidade.		
Público Alvo:	Comunidade Escolar (estudantes, profissionais da educação e famílias).		
Regionalização:	Região administrativa		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 13.678.558,38	R\$ 14.225.221,86	R\$ 15.269.433,96	R\$ 15.613.172,43	R\$ 58.786.386,63
Recursos Vinculados	R\$ 335.190,65	R\$ 823.182,29	R\$ 3.125.662,52	R\$ 3.800.000,00	R\$ 8.084.035,46
Previsto	R\$ 14.013.749,03	R\$ 15.048.404,15	R\$ 18.395.096,48	R\$ 19.413.172,43	R\$ 66.870.422,09

Indicadores

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais (Índice)

Fonte de Informação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	5,6	0,0	5,8

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Finais (Índice)

Fonte de Informação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	6,7	0,0	6,9

Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos anos iniciais na rede municipal (Taxa)

Fonte de Informação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,1 %	0,1 %	0,1 %	0,0 %

Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos anos finais na rede municipal (Taxa)

Fonte de Informação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,5 %	0,5 %	0,5 %	0,4 %

Ações

1004 - DESENVOLVER PROJETOS DE INTERAÇÃO ESCOLA - COMUNIDADE

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

ODS



Direito da Criança

Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Cultura Plano de Governo

Metas

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusivo, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Desenvolver atividades socioeducativas envolvendo escola e comunidade por meio de projetos esportivos, ambientais, culturais e de saúde

Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.500,0	2.800,0	3.000,0	3.300,0	3.300,0

Metodologia do Produto: Alunos atendidos em projetos desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2001 - AMPLIAR AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo
Ofertar e Ampliar a Educação em Tempo Integral na Educação Infantil conforme meta estabelecida pelo Ministério da Educação- MEC.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo Mais Votado - Consulta Pública

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Região administrativa

Previsão Física

Produto: CMEI em tempo integral em funcionamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Criação de Escolas de Educação Infantil de Tempo Integral (Creche e Pré-Escola)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2002 - AMPLIAR AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública



IEGM
i-Educ

Objetivo
Ofertar e Ampliar a Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental conforme meta estabelecida pelo Ministério da Educação- MEC.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Região administrativa

Previsão Física

Produto: EMEF em tempo integral em funcionamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	2,0	3,0	2,0	11,0

Metodologia do Produto: Criação de Escolas de Ensino Fundamental de Tempo Integral (Creche e Pré-Escola)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública

ODS

IEGM
i-Educ

Objetivo

Melhorar a proficiência e desempenho dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades docentes, associada à formação docente.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15.256,0	15.561,0	15.872,0	16.190,0	16.190,0
Metodologia do Produto: Alunos Atendidos (Aluno)					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 236.933,09	R\$ 114.515,31	R\$ 456.192,07	R\$ 62.268,46	R\$ 869.908,93
Recursos Vinculados	R\$ 135.190,65	R\$ 323.182,29	R\$ 2.625.662,52	R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.084.035,46
Total	R\$ 372.123,74	R\$ 437.697,60	R\$ 3.081.854,59	R\$ 3.062.268,46	R\$ 6.953.944,39

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2005 - FORTALECER AS ATIVIDADES CURRICULARES - EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo

ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo
Assegurar vivências pedagógicas aos alunos, com foco no desenvolvimento social, físico e intelectual com finalidade do êxito escolar.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Região administrativa

Previsão Física

Produto: Alunos Matriculados Atendidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Alunos matriculados atendidos (Porcentagem)					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 3.615.715,15	R\$ 3.796.500,91	R\$ 3.986.325,96	R\$ 4.185.642,25	R\$ 15.584.184,27
Recursos Vinculados	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 800.000,00
Total	R\$ 3.665.715,15	R\$ 3.996.500,91	R\$ 4.186.325,96	R\$ 4.535.642,25	R\$ 16.384.184,27



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2006 - FORTALECER AS ATIVIDADES CURRICULARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo



Regionalização
Região administrativa

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vida Digna para Todos / Mais Educação
Marcadores
Plano de Governo
Metas
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
IEGM
i-Educ
Objetivo
Assegurar vivências pedagógicas aos alunos, com foco no desenvolvimento social, físico e intelectual com finalidade do êxito escolar.

Previsão Física

Produto: Alunos Matriculados Atendidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Alunos Matriculados Atendidos (Porcentagem)					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 9.765.910,14	R\$ 10.254.205,64	R\$ 10.766.915,93	R\$ 11.305.261,72	R\$ 42.092.293,43
Recursos Vinculados	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 800.000,00
Total	R\$ 9.815.910,14	R\$ 10.454.205,64	R\$ 10.966.915,93	R\$ 11.655.261,72	R\$ 42.892.293,43



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0002 - Reconstruir Escolas e Desenvolver Ações de Apoio da Educação

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Educação	Horizonte Temporal:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Natureza:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMED - Secretaria Municipal de Educação		Finalístico em Educação
Und. Participantes:	SEMAP - Secretaria Municipal da Administração, SEMED - Secretaria Municipal de Educação, SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda		
Objetivo:	Assegurar condições adequadas de funcionamento e ampliar a rede física da educação infantil e ensino fundamental de Guarapari, além de Garantir a continuidade e expansão dos serviços de apoio às escolas, da valorização dos profissionais e do funcionamento de conselhos e órgãos colegiados.		
Justificativa:	Considerando que 76% das escolas estão necessitando de reparos estruturais, nesse programa objetiva expandir e modernizar a rede física escolar, atendendo às demandas crescentes por vagas e garantindo a manutenção contínua das unidades escolares, de acordo com parâmetros nacionais de infraestrutura educacional, bem como Manter e fortalecer os serviços de apoio, a gestão democrática e a valorização dos profissionais da educação, assegurando condições adequadas para o funcionamento da Rede Municipal.		
Impacto:	- Ampliação de vagas escolares; - Melhoria da infraestrutura escolar; - Ambientes adequados à aprendizagem. - Garantia de serviços essenciais (uniformes, alimentação, transporte, manutenção); - Valorização dos trabalhadores da educação; - Gestão democrática fortalecida.		
Público Alvo:	Comunidade Escolar (Estudantes, Profissionais da Educação e Famílias)		
Regionalização:	Região administrativa		
ODS:	  		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 23.502.432,61	R\$ 24.683.764,84	R\$ 25.337.707,67	R\$ 27.024.326,28	R\$ 100.548.231,40
Recursos Vinculados	R\$ 191.635.690,35	R\$ 199.163.444,71	R\$ 204.306.701,48	R\$ 214.003.982,20	R\$ 809.109.818,74
Previsto	R\$ 215.138.122,96	R\$ 223.847.209,55	R\$ 229.644.409,15	R\$ 241.028.308,48	R\$ 909.658.050,14

Indicadores

Número de matrículas do Ensino Fundamental na rede municipal (Matrícula)

Fonte de Informação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

Valor Referência (2025)
0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	15.918	16.395	16.887	17.394

Número de matrículas da Educação Infantil na rede municipal (Matrícula)

Fonte de Informação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

Valor Referência (2025)
0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	6.041	6.162	6.285	6.410

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2007 - CRIAR AUTONOMIA FINANCEIRA DAS UNIDADES DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Criar a gestão democrática nas unidades de ensino afim de oferecer uma educação de qualidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Escolas com recursos financeiros repassado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Escolas com autonomia financeira					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 35.126,00	R\$ 40.530,00	R\$ 45.934,00	R\$ 51.338,00	R\$ 172.928,00
Recursos Vinculados	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 36.126,00	R\$ 41.530,00	R\$ 46.934,00	R\$ 52.338,00	R\$ 176.928,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2008 - CRIAR AUTONOMIA FINANCEIRA DAS UNIDADES DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Criar a gestão democrática nas unidades de ensino afim de oferecer uma educação de qualidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Escolas com recursos financeiros repassado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Escolas com autonomia financeira					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 94.874,00	R\$ 109.470,00	R\$ 124.066,00	R\$ 138.662,00	R\$ 467.072,00
Recursos Vinculados	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 95.874,00	R\$ 110.470,00	R\$ 125.066,00	R\$ 139.662,00	R\$ 471.072,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2009 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo
Assegurar o cumprimento legal da LDB quanto a promove a educação igualitária através de princípios como a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Uniformes Distribuídos - Educação Infantil (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Uniformes Distribuídos					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 1.621.200,00	R\$ 1.621.200,00	R\$ 1.621.200,00	R\$ 1.621.200,00	R\$ 6.484.800,00
Recursos Próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.621.200,00	R\$ 1.621.200,00	R\$ 1.621.200,00	R\$ 1.621.200,00	R\$ 6.484.800,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2010 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo

Assegurar o cumprimento legal da LDB quanto a promove a educação igualitária através de princípios como a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Uniformes Distribuídos - Ensino Fundamental (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Uniformes distribuídos					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 4.378.800,00	R\$ 4.378.800,00	R\$ 4.378.800,00	R\$ 4.378.800,00	R\$ 17.515.200,00
Total	R\$ 4.378.800,00	R\$ 4.378.800,00	R\$ 4.378.800,00	R\$ 4.378.800,00	R\$ 17.515.200,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2011 - ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo

Expandir e adequar a rede física escolar do município com objetivo de aumentar o numero de vagas, afim de garantir atendimento de criação, adolescentes, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Unidade Construída, Reformada, Ampliada ou Adequada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	5,0	5,0	18,0

Metodologia do Produto: Unidade Construídas, Reformada, Ampliada ou Adequada da Educação Infantil

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 828.808,78	R\$ 1.489.268,84	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.517.168,66	R\$ 5.135.246,28
Total	R\$ 1.228.808,78	R\$ 1.889.268,84	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.917.168,66	R\$ 6.735.246,28



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2012 - ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Expandir e adequar a rede física escolar do município com objetivo de aumentar o numero de vagas, afim de garantir atendimento de criação, adolescentes, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Unidade Construída, Reformada, Ampliada ou Adequada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12,0	11,0	11,0	11,0	45,0
Metodologia do Produto: Unidade Construídas, Reformada, Ampliada ou Adequada do Ensino Fundamental					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 1.728.292,54	R\$ 2.151.400,45	R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.025.244,77	R\$ 7.204.937,76
Total	R\$ 2.128.292,54	R\$ 2.551.400,45	R\$ 1.700.000,00	R\$ 2.425.244,77	R\$ 8.804.937,76



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2013 - ASSEGURAR TODOS OS SERVIÇOS DE APOIO AS ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir todos os serviços de apoio as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Unidade Atendida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Unidades de ensino atendidas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 8.138.497,05	R\$ 8.321.266,99	R\$ 8.600.905,00	R\$ 8.888.932,15	R\$ 33.949.601,19
Recursos Vinculados	R\$ 175.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 1.025.000,00	R\$ 1.725.000,00	R\$ 3.250.000,00
Total	R\$ 8.313.497,05	R\$ 8.646.266,99	R\$ 9.625.905,00	R\$ 10.613.932,15	R\$ 37.199.601,19



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2014 - ASSEGURAR TODOS OS SERVIÇOS DE APOIO AS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir todos os serviços de apoio as Unidades da Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Previsão Física

Produto: Unidade Atendida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Unidade de Ensino Atendidas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 9.633.735,56	R\$ 10.532.305,85	R\$ 10.805.818,76	R\$ 12.102.810,37	R\$ 43.074.670,54
Recursos Vinculados	R\$ 176.000,00	R\$ 461.190,65	R\$ 1.026.000,00	R\$ 2.220.413,21	R\$ 3.883.603,86
Total	R\$ 9.809.735,56	R\$ 10.993.496,50	R\$ 11.831.818,76	R\$ 14.323.223,58	R\$ 46.958.274,40



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2015 - EQUIPAR AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir equipamentos e recursos adequados para atender as atividades de todas as escolas da rede municipal.

Previsão Física

Produto: ESCOLAS EQUIPADAS (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Materiais e Equipamentos Adquiridos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 870.000,00
Total	R\$ 95.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 1.170.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2016 - EQUIPAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir equipamentos e recursos adequados para atender as atividades de todas as escolas da rede municipal.

Previsão Física

Produto: ESCOLAS EQUIPADAS (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	80,0	70,0	60,0	60,0

Metodologia do Produto: PERCENTUAL DE ESCOLAS EQUIPADAS (MATERIAS E EQUIPAMENTOS)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 870.000,00
Total	R\$ 95.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 1.170.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2017 - GARANTIR O FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS LIGADOS A EDUCAÇÃO

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo



IEGM
i-Educ

Objetivo
Assegurar o funcionamento dos conselhos de educação. (CACSFUNDEB, CAE e COMEG).

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Vida Digna para Todos / Mais Educação
Marcadores
Plano de Governo
Metas
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Conselhos Ativos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0

Metodologia do Produto: Conselhos funcionado (CACSFUNDEB, CAE e COMEG)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2018 - GARANTIR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Assegurar alimentação adequada a todos os alunos da rede municipal de ensino, conforme previsto a Lei 9.394/1996 - LDB.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Alimentação Escolar Garantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	10,0	10,0

Metodologia do Produto: Cobertura da Alimentação escolar aos alunos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 1.952.695,43	R\$ 1.972.956,19	R\$ 1.508.321,23	R\$ 2.014.701,45	R\$ 7.448.674,30
Total	R\$ 1.952.695,43	R\$ 1.972.956,19	R\$ 1.508.321,23	R\$ 2.014.701,45	R\$ 7.448.674,30



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2019 - GARANTIR O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Assegurar alimentação adequada a todos os alunos da rede municipal de ensino, conforme previsto a Lei 9.394/1996 - LDB.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Alimentação Escolar Garantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Cobertura da Alimentação escolar aos alunos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 5.273.156,64	R\$ 5.327.880,18	R\$ 5.383.698,20	R\$ 5.440.632,57	R\$ 21.425.367,59
Total	R\$ 5.273.156,64	R\$ 5.327.880,18	R\$ 5.383.698,20	R\$ 5.440.632,57	R\$ 21.425.367,59



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2020 - GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar o cumprimento legal da LDB quanto a promove a educação igualitária através de princípios como a igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Alunos Transportados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.732,0	1.732,0	1.732,0	1.732,0	1.732,0
Metodologia do Produto: Alunos Transportados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 4.499.200,00	R\$ 4.579.192,00	R\$ 4.659.983,92	R\$ 4.741.583,76	R\$ 18.479.959,68
Recursos Vinculados	R\$ 175.099,39	R\$ 206.617,28	R\$ 247.940,74	R\$ 304.967,11	R\$ 934.624,52
Total	R\$ 4.674.299,39	R\$ 4.785.809,28	R\$ 4.907.924,66	R\$ 5.046.550,87	R\$ 19.414.584,20



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2021 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE - SEMED

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública



IEGM
i-Educ

Objetivo
Assegurar a execução das ações administrativas e técnicas da SEMED.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Manutenção de unidade (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Unidade Mantida

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 150.000,00	R\$ 445.084,42	R\$ 226.863,22	R\$ 200.000,00	R\$ 1.021.947,64
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 495.084,42	R\$ 276.863,22	R\$ 250.000,00	R\$ 1.221.947,64



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2022 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública



IEGM
i-Educ

Objetivo

Assegurar formação continuada de todos os profissionais, conforme demandas identificadas em cada categoria o cotidiano das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Profissionais Capacitados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Professores e Profissionais da Educação Capacitados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
Total	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 660.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2023 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Assegurar formação continuada de todos os profissionais, conforme demandas identificadas em cada categoria o cotidiano das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Profissionais Capacitados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Professores e Profissionais da Educação Capacitados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.999,99	R\$ 25.000,00	R\$ 99.999,99
Recursos Vinculados	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
Total	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 124.999,99	R\$ 325.000,00	R\$ 699.999,99



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2024 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO E CONCURSO

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes

SEMAP - Secretaria Municipal da Administração, SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Realizar concurso público para o provimento de cargos efetivos do magistério municipal, assegurando a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino. O concurso terá validade de até dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a legislação vigente e a necessidade da Rede Municipal de Ensino, reduzindo gradualmente a contratação temporária.

Previsão Física

Produto: Concurso público realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Metodologia do Produto: Concurso Público Realizado					
Produto: Redução de Contrato Temporários (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	10,0	5,0	5,0	20,0
Metodologia do Produto: Redução de contratos em relação aos exercícios de 2025.					
Produto: Processo seletivo realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0
Metodologia do Produto: Processo Seletivo Realizado do Magistério e ASE					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.999,99	R\$ 79.999,99
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29.999,99	R\$ 119.999,99

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

IEGM

i-Educ



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão PúblicaDireito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir os recursos humanos para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino.

Previsão Física

Produto: Servidores Remunerados e Encargos Recolhidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Professores e Profissionais da Educação Capacitados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão PúblicaDireito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir os recursos humanos para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino.

Previsão Física

Produto: Servidores Remunerados e Encargos Recolhidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Professores e Profissionais da Educação Capacitados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2027 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - RPPS

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação

Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir os recursos humanos para atender a Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Previsão Física

Produto: Servidores Remunerados e Encargos Recolhidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Profissionais da Educação Remunerados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 15.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 90.000.000,00
Total	R\$ 15.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 90.000.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2028 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) RGPS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir os recursos humanos para atender a Rede Municipal de Ensino de Guarapari (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Previsão Física

Produto: Servidores Remunerados e Encargos Recolhidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Profissionais da Educação Remunerados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 32.261.664,87	R\$ 28.679.514,82	R\$ 25.139.900,26	R\$ 21.644.097,27	R\$ 107.725.177,22
Total	R\$ 32.261.664,87	R\$ 28.679.514,82	R\$ 25.139.900,26	R\$ 21.644.097,27	R\$ 107.725.177,22



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão PúblicaDireito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir os recursos humanos para atender a Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Previsão Física

Produto: Servidores Remunerados e Encargos Recolhidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Profissionais da Educação Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 50.000.000,00	R\$ 55.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 65.000.000,00	R\$ 230.000.000,00
Total	R\$ 50.000.000,00	R\$ 55.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 65.000.000,00	R\$ 230.000.000,00

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2030 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL - RPPS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação, Artigo 29: Objetivos da educação
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Educação

Marcadores

Plano de Governo

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir os recursos humanos para atender a Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

Previsão Física

Produto: Servidores Remunerados e Encargos Recolhidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Profissionais da Educação Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 77.651.972,70	R\$ 76.481.531,88	R\$ 75.425.977,83	R\$ 74.488.757,17	R\$ 304.048.239,58
Total	R\$ 77.651.972,70	R\$ 76.481.531,88	R\$ 75.425.977,83	R\$ 74.488.757,17	R\$ 304.048.239,58



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0003 - Saúde em Ação

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Saúde	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde	Natureza:	Finalístico em Saúde
Und. Participantes:	SEMAP - Secretaria Municipal da Administração, SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde		
Objetivo:	Promover a melhoria da qualidade de vida da população de Guarapari por meio do fortalecimento da atenção básica e especializada, bem como o fortalecimento da Assistência Farmacêutica e da Vigilância em Saúde		
Justificativa:	A saúde é um direito fundamental do cidadão e um dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Habitantes residentes no Município de Guarapari, acrescido da demanda sazonal turística		
Regionalização:	Região administrativa		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 13.239.625,69	R\$ 13.891.403,29	R\$ 14.467.836,07	R\$ 15.318.281,10	R\$ 56.917.146,15
Recursos Vinculados	R\$ 29.680.293,66	R\$ 31.015.906,53	R\$ 32.254.125,54	R\$ 33.869.357,92	R\$ 126.819.683,65
Previsto	R\$ 42.919.919,35	R\$ 44.907.309,82	R\$ 46.721.961,61	R\$ 49.187.639,02	R\$ 183.736.829,80

Indicadores

Cobertura potencial da atenção primária à saúde (percentual)

Fonte de Informação
Ministério da Saúde - MS

	2026	2027	2028	2029
Previsto	70,00 %	73,00 %	77,00 %	80,00 %

Aplicação em Saúde per capita pelo Município (reais)

Fonte de Informação
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00

Número de equipes da saúde da família (Equipes)

Fonte de Informação
Ministério da Saúde - MS

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0	0	0	0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2031 - Expansão da Atenção Primária em Saúde

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Elevar a cobertura da Atenção Primária e a longitudinalidade do cuidado

Previsão Física

Produto: Equipes completas de Estratégia de Saúde da Família - ESF (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	6,0	5,0	6,0	22,0

Metodologia do Produto: Implantação de novas equipes multidisciplinares e ampliação da cobertura em áreas descobertas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 3.065.062,25	R\$ 3.215.363,47	R\$ 3.348.155,50	R\$ 3.544.623,66	R\$ 13.173.204,88
Recursos Vinculados	R\$ 16.101.559,31	R\$ 16.826.129,29	R\$ 17.497.863,11	R\$ 18.374.126,67	R\$ 68.799.678,38
Total	R\$ 19.166.621,56	R\$ 20.041.492,76	R\$ 20.846.018,61	R\$ 21.918.750,33	R\$ 81.972.883,26



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2032 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Regionalização

Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Prevenir agravos, garantir segurança sanitária e promover ambientes saudáveis

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.000,0	1.250,0	2.000,0	2.000,0	6.250,0

Metodologia do Produto: Número de ações de vigilância em saúde realizadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 584.380,17	R\$ 613.036,37	R\$ 638.354,30	R\$ 675.812,63	R\$ 2.511.583,47
Recursos Vinculados	R\$ 2.650.450,23	R\$ 2.769.720,45	R\$ 2.880.293,40	R\$ 3.024.533,67	R\$ 11.324.997,75
Total	R\$ 3.234.830,40	R\$ 3.382.756,82	R\$ 3.518.647,70	R\$ 3.700.346,30	R\$ 13.836.581,22



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2033 - Implementação e Fortalecimento dos Serviços de Atenção Especializada

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Ampliar o acesso a consultas, exames e procedimentos especializados

Previsão Física

Produto: Consultas especializadas disponibilizadas a população (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15.204,0	20.000,0	25.000,0	37.404,0	37.404,0

Metodologia do Produto: Número de consultas medicas especializadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 7.040.725,92	R\$ 7.385.980,40	R\$ 7.691.015,70	R\$ 8.142.320,82	R\$ 30.260.042,84
Recursos Vinculados	R\$ 9.387.876,88	R\$ 9.810.331,24	R\$ 10.201.979,91	R\$ 10.712.877,90	R\$ 40.113.065,93
Total	R\$ 16.428.602,80	R\$ 17.196.311,64	R\$ 17.892.995,61	R\$ 18.855.198,72	R\$ 70.373.108,77



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2034 - Manutenção e Ampliação da Telemedicina

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Otimizar o fluxo de atendimento, reduzir filas e ampliar o acesso

Previsão Física

Produto: Sistema implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	3,0	3,0	4,0	12,0

Metodologia do Produto: Número de Novas Salas com Sistema de Telemedicina Implantado

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 0,00				
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Total	R\$ 0,00				



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2035 - Promover a Capacitação e a Educação Permanente dos Profissionais de Saúde

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMAP - Secretaria Municipal da Administração, SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Região administrativa

Objetivo

Valorizar o servidor, qualificar o atendimento e fomentar boas práticas promovendo cursos, oficinas e parcerias nas áreas de práticas integrativas e complementares e manejo clínico

Previsão Física

Produto: Capacitações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150,0	200,0	200,0	250,0	800,0
Metodologia do Produto: Número de Profissionais de Saúde capacitados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 230.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 230.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2036 - Realizar Ações em Saúde para Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

ODS



IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Reducir a incidência de doenças preveníveis e promover o autocuidado

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2037 - Reestruturação e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



IEGM

i-Saúde

Objetivo

Aumentar a efetividade do cuidado contínuo e garantir segurança terapêutica com uso racional de medicamento.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

Região administrativa

Previsão Física

Produto: Estudo elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Estudo de Viabilidade para Implantação de Unidades do Programa Farmácia Popular					
Produto: Unidade Atendida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20,0	25,0	35,0	50,0	50,0
Metodologia do Produto: Percentual da população descoberta atendida pela farmácia itinerante implantada					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 2.264.766,52	R\$ 2.375.823,70	R\$ 2.473.943,38	R\$ 2.619.113,30	R\$ 9.733.646,90
Recursos Vinculados	R\$ 1.540.407,24	R\$ 1.609.725,55	R\$ 1.673.989,12	R\$ 1.757.819,68	R\$ 6.581.941,59
Total	R\$ 3.805.173,76	R\$ 3.985.549,25	R\$ 4.147.932,50	R\$ 4.376.932,98	R\$ 16.315.588,49



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0004 - Infraestrutura e Qualidade de Vida

Diretriz / Objetivo: Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura

Eixo: Governança e Gestão Pública

Und. Responsável: SEMOB - Secretaria Municipal de Obras

Und. Participantes: SEMOB - Secretaria Municipal de Obras

Objetivo: Melhora da mobilidade urbana, segurança viária, acessibilidade e qualidade de vida da população através de qualificação da infraestrutura urbana do município.

Justificativa: Melhorar a mobilidade no município, modernizar o sistema de drenagem pluvial e requalificação de equipamentos públicos.

Impacto: Não Informado

Público Alvo: Municípios, turistas e população em geral

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 16.925.843,76	R\$ 17.251.387,78	R\$ 17.566.583,41	R\$ 18.044.912,58	R\$ 69.788.727,53
Recursos Próprios	R\$ 15.142.321,70	R\$ 15.242.321,70	R\$ 15.342.321,70	R\$ 15.442.321,70	R\$ 61.169.286,80
Previsto	R\$ 32.068.165,46	R\$ 32.493.709,48	R\$ 32.908.905,11	R\$ 33.487.234,28	R\$ 130.958.014,33

Indicadores

Percentual de vias efetivamente revitalizadas no município (Percentual)

Fonte de Informação

SEMOB - Secretaria Municipal de Obras

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	25,0	50,0	75,0	100,0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2038 - Frota ativa para melhor atendimento desempenho das atividades

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras
Esfera

Eixo
Não Informado

Metas
3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Objetivo
Uma frota ativa para auxiliar no desempenho de forma eficiente das atividades de manutenção de vias, equipamentos públicos, obras e transporte de materiais e pessoas.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Locação de Máquinas e Equipamentos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	26,0	26,0	26,0	26,0	104,0

Metodologia do Produto: Soma-se as locações

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 2.701.503,63	R\$ 2.701.503,63	R\$ 2.701.503,63	R\$ 2.701.503,63	R\$ 10.806.014,52
Recursos Vinculados	R\$ 2.950.923,63	R\$ 2.950.923,63	R\$ 2.950.923,63	R\$ 2.950.923,63	R\$ 11.803.694,52
Total	R\$ 5.652.427,26	R\$ 5.652.427,26	R\$ 5.652.427,26	R\$ 5.652.427,26	R\$ 22.609.709,04



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Trazer dignidade na guarda dos corpos e memórias do entes que já partiram.

Previsão Física

Produto: Cemitério Mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Manter o serviço de sepultamento e dos cemitérios municipais.

Produto: Serviços de sepultamento (atendimento da demanda) (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de realização de ações necessárias a prestação de serviços de sepultamento em relação ao atendimento a demandas no município, no ano de referência.**Previsão Financeira**

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.900.000,00	R\$ 11.000.000,00
Total	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.900.000,00	R\$ 11.000.000,00



2040 - Manutenção e melhorias da Infra estrutura de Equipamentos públicos e Veículos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras
Esfera
Investimento
Eixo
Não Informado

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Melhorar a infra estrutura dos equipamentos públicos, com a construção e reforma, bem como, a manutenção e compra de equipamentos, como a frota que nos auxiliam na execução dessas atividades, além da capacitação dos funcionários com cursos de formação e atualização, a disponibilização de software, para melhor desempenho das atividades cotidianas, dando todo o suporte para a elaboração, fiscalização de contratos e o pagamento de ARTs e a locação das instalações da secretaria.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Futuro Verde e Azul / Mais Planejamento Urbano

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Praças e quadras construídas, reformadas ou ampliadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	2,0	1,0	6,0

Metodologia do Produto: soma as praças e quadras construídas, reformadas ou ampliadas.

Produto: Frota mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Médias das manutenção da frota 100 % mantida

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: soma os equipamentos públicos que foram reformados e ampliados ao longo do exercício

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 9.840.818,07	R\$ 9.840.818,07	R\$ 9.840.818,07	R\$ 9.840.818,07	R\$ 39.363.272,28
Total	R\$ 9.840.818,07	R\$ 9.840.818,07	R\$ 9.840.818,07	R\$ 9.840.818,07	R\$ 39.363.272,28



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2041 - Melhoria da Infraestrutura Viária

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública



Objetivo

Melhorar a mobilidade urbana e rural no município através da requalificação de vias e pontes.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura

Marcadores

Mais Votado - Consulta Pública

Metas

3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Vias pavimentadas (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0

Metodologia do Produto: Soma-se os quilômetros pavimentos no exercício em referência.

Produto: Vias conservadas (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	2,5	2,5	5,0	15,0

Metodologia do Produto: Soma-se os quilômetros de vias requalificadas através de obras de manutenção no exercício em referência.

Produto: Pontes construídas ou reformadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	0,0	3,0	1,0	6,0

Metodologia do Produto: Soma-se pontes que sofreram intervenção de construção ou reforma no exercício em referência

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 5.974.920,13	R\$ 6.300.464,15	R\$ 6.615.659,78	R\$ 7.093.988,95	R\$ 25.985.033,01
Total	R\$ 5.974.920,13	R\$ 6.300.464,15	R\$ 6.615.659,78	R\$ 7.093.988,95	R\$ 25.985.033,01



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2042 - Modernização da rede de iluminação pública

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Manter, expandir e modernizar a iluminação pública funcional em áreas urbanas e rurais, visando à segurança da população, à mobilidade urbana eficiente e ao uso racional de energia elétrica com tecnologias sustentáveis. Valorizar os espaços públicos e turísticos por meio da implantação e modernização da iluminação ornamental, promovendo o embelezamento urbano, a identidade visual da cidade e o estímulo à ocupação dos espaços coletivos. Bem como implantação de facilitadores como o georreferenciamento para identificação dos pontos de iluminação e serem verificados.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Inovação

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Números de pontos de iluminação pública instalados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	800,0	700,0	650,0	800,0	737,5

Metodologia do Produto: Média dos pontos de iluminação pública a serem instalados.

Produto: Número de pontos de iluminação pública modernizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.000,0	3.500,0	2.750,0	3.000,0	2.812,5

Metodologia do Produto: Média dos pontos a serem modernizados

Produto: Ornamentação pública (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	150,0	300,0	350,0	900,0

Metodologia do Produto: Soma dos pontos a serem ornamentados

Produto: Instalação e Manutenção Executadas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	25,0	40,0	45,0	35,0

Metodologia do Produto: média dos pontos que receberem manutenção.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 32.000.000,00
Total	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 32.000.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0005 - Saúde Mais Forte

Diretriz / Objetivo: Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança e Gestão Pública

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: SEMAD - Secretaria Municipal da Administração, SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Objetivo: Reestruturar e ampliar a rede municipal de saúde, fortalecendo a infraestrutura, a gestão, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados à população de Guarapari

Justificativa: Qualificar a rede de atenção básica e especializada, melhorando a resolutividade do sistema, valorização dos profissionais e garantia do acesso digno e eficiente aos serviços de saúde, com foco na equidade e participação social.

Impacto: Não Informado

Público Alvo: Habitantes residentes no Município de Guarapari, acrescido da demanda sazonal turística e servidores da Saúde

Regionalização: Região administrativa

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 10.229.457,39	R\$ 10.728.531,39	R\$ 11.168.882,93	R\$ 11.822.788,29	R\$ 43.949.660,00
Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previsto	R\$ 10.229.457,39	R\$ 10.728.531,39	R\$ 11.168.882,93	R\$ 11.822.788,29	R\$ 43.949.660,00

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1043 - Articulação para Ampliação de Acessibilidade ao Hemocentro

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos mental e o bem-estar.

Regionalização

Região administrativa

Objetivo

Reducir a dependência externa e garantir autonomia na coleta, armazenamento e fornecimento de hemocomponentes, além de assistência hematológica especializada

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Articulação efetuada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	45,0	60,0	80,0	80,0

Metodologia do Produto: Percentual de ampliação no número de atendimentos de doação hemoterápica realizados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 0,00				
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Total	R\$ 0,00				



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2044 - Construção de Equipamentos de Saúde (US)

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMOB - Secretaria Municipal de Obras

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

Marcadores

Plano de Governo Mais Votado - Consulta Pública

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Expandir a cobertura da Atenção Primária e Especializada priorizando regiões com crescimento urbano e demanda reprimida.

Previsão Física

Produto: Unidade Construída, Reformada, Ampliada ou Adequada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	2,0	5,0

Metodologia do Produto: Equipamentos de Saúde Construídos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 5.850.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Total	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 5.850.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2045 - Fortalecimento e Estruturação dos Conselhos Municipais de Saúde e Unidades

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Cultura

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Incentivar a participação da sociedade civil na gestão do SUS, por meio da implantação dos Conselhos Locais de Saúde

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

Região administrativa



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2046 - Implantação e Modernização de Sistemas de Gestão da Saúde Municipal

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Cultura

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Informatização da rede de saúde, prontuário eletrônico, aplicativos de saúde e indicadores para tomada de decisão baseada em evidências.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

Região administrativa

Previsão Física

Produto: Serviços públicos disponibilizados em meio digital (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado por meio de Programa de Saúde Digital

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2047 - Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde existentes

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Promover adequações estruturais, acessibilidade, modernização de instalações e melhoria do ambiente de trabalho.

Previsão Física

Produto: Unidade Mantida (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	28,0	29,0	30,0	31,0	31,0

Metodologia do Produto: Número de Unidades de Saúde com manutenção realizada

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.408.144,09	R\$ 1.477.196,08	R\$ 1.538.203,14	R\$ 1.628.464,06	R\$ 6.052.007,37
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Total	R\$ 1.408.144,09	R\$ 1.477.196,08	R\$ 1.538.203,14	R\$ 1.628.464,06	R\$ 6.052.007,37



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2048 - Melhoria e Expansão da Frota de Transporte Sanitário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Saúde
Und. Participantes
SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde
Diretriz / Objetivo
Vida Digna para Todos / Mais Saúde
Marcadores
Plano de Cultura

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Região administrativa

Objetivo

Garantir o transporte seguro de equipes de saúde e de pacientes para tratamentos fora do domicílio (TFD) e realização de exames, consultas e emergências.

Previsão Física

Produto: Veículos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	4,0	4,0	14,0
Metodologia do Produto: Número de veículos adquiridos					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Recursos Próprios	R\$ 1.424.573,24	R\$ 1.494.430,04	R\$ 1.556.148,84	R\$ 1.647.462,91	R\$ 6.122.615,03
Total	R\$ 1.424.573,24	R\$ 1.494.430,04	R\$ 1.556.148,84	R\$ 1.647.462,91	R\$ 6.122.615,03

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2049 - Participação Consorciada para Qualificação da Atenção à Saúde

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Saúde

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Estreitar parcerias com o Governo do Estado e o Consórcio CIM Expandida Sul, promovendo integração dos serviços.

Regionalização

Região administrativa

Previsão Física

Produto: Contratos e Parcerias Firmados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0

Metodologia do Produto: Número de Contratos e parcerias firmados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 5.127.669,06	R\$ 5.297.669,55	R\$ 5.379.809,45	R\$ 5.599.638,00	R\$ 21.404.786,06
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Total	R\$ 5.127.669,06	R\$ 5.297.669,55	R\$ 5.379.809,45	R\$ 5.599.638,00	R\$ 21.404.786,06



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2050 - Reforma e Ampliação de Estabelecimentos de Saúde existentes

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



IEGM

i-Saúde

Objetivo

Promover adequações estruturais, acessibilidade, modernização de instalações e melhoria do ambiente de trabalho.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

Região administrativa

Previsão Física

Produto: Unidade Construída, Reformada, Ampliada ou Adequada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0

Metodologia do Produto: Número de Unidades de Saúde Reformadas, Ampliadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 751.010,66	R\$ 787.837,91	R\$ 820.375,01	R\$ 868.514,22	R\$ 3.227.737,80
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Total	R\$ 751.010,66	R\$ 787.837,91	R\$ 820.375,01	R\$ 868.514,22	R\$ 3.227.737,80



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2051 - Valorização do Quadro de Servidores da Saúde

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal da Saúde

Und. Participantes

SE MAD - Secretaria Municipal da Administração

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Objetivo

Ações voltadas à política de incentivos, qualificação profissional, reconhecimento e boas condições de trabalho.

Regionalização

Região administrativa

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Número de Ações de valorização implementadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 68.060,34	R\$ 71.397,81	R\$ 74.346,49	R\$ 78.709,10	R\$ 292.513,74
Recursos Vinculados	R\$ 0,00				
Total	R\$ 68.060,34	R\$ 71.397,81	R\$ 74.346,49	R\$ 78.709,10	R\$ 292.513,74



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0006 - Guarapari - Destino que Inspira - Desenvolvimento, Promoção e Gestão do Turismo de Guarapari

Diretriz / Objetivo: Progresso com Justiça Social / Mais Turismo

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança e Gestão Pública

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMTUR - Secretaria Municipal de Turismo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, SEMTUR - Secretaria Municipal de Turismo

Objetivo: Consolidar todas as iniciativas estratégicas em um único programa abrangente, capaz de englobar governança, promoção, infraestrutura, divulgação de eventos, tecnologia e educação para o turismo.

Justificativa: Necessidade de estruturar a gestão do turismo municipal, integrar dados e governança, reposicionar a marca turística, reduzir sazonalidade, diversificar atrativos, ordenar o fluxo de visitantes, inovar com soluções digitais e promover a educação turística.

Impacto: Melhoria da gestão, fortalecimento da imagem institucional, aumento do fluxo turístico, inclusão digital, valorização da identidade local e incremento econômico.

Público Alvo: Gestores públicos, trade turístico, turistas nacionais e internacionais, produtores culturais, estudantes e comunidade local.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 5.400.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 842.996,36	R\$ 873.742,18	R\$ 903.510,66	R\$ 948.686,19	R\$ 3.568.935,39
Previsto	R\$ 1.842.996,36	R\$ 2.073.742,18	R\$ 2.403.510,66	R\$ 2.648.686,19	R\$ 8.968.935,39

Indicadores

Ocupações Formais Turismo (empregados)

Fonte de Informação

Observatório Nacional de Turismo

Valor Referência (2024)

2.782

	2026	2027	2028	2029
Previsto	2.800	2.817	2.852	2.922

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1052 - Bem vindo a Guarapari - Criação de Legislação de Regulamentação e Receptividade Organizada para Veículos de Turismo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Und. Participantes
SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Diretriz / Objetivo
Progresso com Justiça Social / Mais Turismo



ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Regulamentar o fluxo de ônibus de turismo e criar pontos receptivos.

Previsão Física

Produto: Norma criada ou atualizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Criação do Projeto Lei					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 83.333,33	R\$ 100.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 141.666,67	R\$ 450.000,00
Total	R\$ 83.333,33	R\$ 100.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 141.666,67	R\$ 450.000,00

1053 - Campanha "Guarapari o Turismo do Espírito Santo começa aqui"

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo

Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Progresso com Justiça Social / Mais Turismo



ODS
Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Desenvolver a nova identidade visual e promover Guarapari nacionalmente e internacionalmente.

Previsão Física

Produto: Campanha realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Metodologia do Produto: CAMPANHA REALIZADA DE PROMOÇÃO "GUARAPARI O TURISMO DO ESPIRITO SANTO COMEÇA AQUI"					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 425.000,00	R\$ 1.350.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 842.996,36	R\$ 873.742,18	R\$ 903.510,66	R\$ 948.686,19	R\$ 3.568.935,39
Total	R\$ 1.092.996,36	R\$ 1.173.742,18	R\$ 1.278.510,66	R\$ 1.373.686,19	R\$ 4.918.935,39



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1054 - Descubra Guarapari - Fortalecimento do Turismo Pedagógico

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Objetivo
Oferecer visitas pedagógicas para alunos das escolas municipais.

Previsão Física

Produto: Escolas atendidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	10,0	15,0	20,0	12,5

Metodologia do Produto: ESCOLAS ATENDIDAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 425.000,00	R\$ 1.350.000,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 425.000,00	R\$ 1.350.000,00

1055 - Guarapari na palma da suma mão - Desenvolvimento e Lançamento do App ou site 'Turismo Guarapari'

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo

Esfera

Eixo
Transparência e Acesso à Informação Pública

ODS



Objetivo

Desenvolver um app ou site turístico com roteiros, agenda e serviços integrados.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Turismo

Marcadores

Plano de Governo

Metas

12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Projetos elaborados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,3

Metodologia do Produto: DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO OU SITE

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 187.500,00	R\$ 212.500,00	R\$ 675.000,00
Total	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 187.500,00	R\$ 212.500,00	R\$ 675.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1056 - Plano Municipal de Turismo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Progresso com Justiça Social / Mais Turismo
ODS


Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Elaborar o Plano Municipal de Turismo de Guarapari. (sugestão: Fomentar o turismos por meio da elaboração do Plano Municipal de Turismo)

Previsão Física

Produto: Plano elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Plano Municipal de Turismo Elaborado					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 187.500,00	R\$ 212.500,00	R\$ 675.000,00
Total	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 187.500,00	R\$ 212.500,00	R\$ 675.000,00

1057 - Roteiro de Encantos - Fortalecimento das Rotas Turísticas (Rota da Ferradura e Centro Histórico)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Turismo
Diretriz / Objetivo
Progresso com Justiça Social / Mais Turismo

Marcadores
Plano de Governo Mais Votado - Consulta Pública

Metas
12.b - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo
ODS


Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Desenvolver e estruturar rotas turísticas regionais, temáticas e acessíveis.

Previsão Física

Produto: Projetos elaborados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	0,0	0,0	0,0	0,5
Metodologia do Produto: ROTEIROS HISTÓRICO E DE TURISMO RURAL					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 166.666,67	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 283.333,33	R\$ 900.000,00
Total	R\$ 166.666,67	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 283.333,33	R\$ 900.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0007 - Guarapari Limpa é Cidade Saúde

Diretriz / Objetivo:	Futuro Verde e Azul / Mais Meio Ambiente	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	CODEG - CODEG	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	CODEG - CODEG		
Objetivo:	Melhorar a qualidade de vida e ao fortalecimento da consciência cidadã, por meio da limpeza, a organização e a preservação dos espaços públicos urbanos de Guarapari, de ações integradas de coleta de resíduos, varrição, manutenção de praças e vias e de campanhas de educação ambiental.		
Justificativa:	O programa "Guarapari Limpa é Cidade Saúde" reforça a responsabilidade compartilhada entre o poder público e a comunidade na manutenção de uma cidade limpa, segura e saudável, promovendo ações de coleta, limpeza, educação ambiental e fiscalização.		
Impacto:	Redução do descarte irregular de resíduos em áreas públicas, Melhoria significativa da limpeza urbana e conservação de espaços coletivos, Fortalecimento da consciência ambiental da população, Redução de focos de doenças e melhoria da saúde pública, Aumento da valorização estética, turística e social da cidade e Fortalecimento da imagem de Guarapari como cidade limpa, organizada e sustentável		
Público Alvo:	Municípios, Visitantes e Empreendedores do município		
Regionalização:	Região administrativa		
ODS:	  		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 836.038,03	R\$ 1.097.204,11	R\$ 1.341.299,17	R\$ 1.771.402,82	R\$ 5.045.944,13
Recursos Próprios	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 120.000.000,00
Previsto	R\$ 30.836.038,03	R\$ 31.097.204,11	R\$ 31.341.299,17	R\$ 31.771.402,82	R\$ 125.045.944,13

Indicadores

Taxa de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares em relação à população total do município (Taxa)

Fonte de Informação
Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS

Valor Referência (2022)

100,00 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Proporção de Resíduos Sólidos Recicláveis coletados (Percentual)

Fonte de Informação
CODEG – Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	1,0	2,5	3,5

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1058 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

CODEG

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Regionalização

Região administrativa

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Futuro Verde e Azul / Mais Meio Ambiente

ODS



IEGM

i-Amb

Objetivo

Promover mudança de atitude socioambiental e reduzir impactos negativos ao meio ambiente por meio da educação ambiental

Previsão Física

Produto: Campanha realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	4,0	4,0	5,0	16,0

Metodologia do Produto: Registra-se no número das campanhas realizadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 28.800,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.200,00	R\$ 29.400,00	R\$ 116.400,00
Total	R\$ 28.800,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.200,00	R\$ 29.400,00	R\$ 116.400,00

2059 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

CODEG

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Futuro Verde e Azul / Mais Meio Ambiente

Marcadores

Mais Votado - Consulta Pública

Metas

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

IEGM

i-Amb

Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir ambientes públicos agradáveis, seguros e funcionais para os cidadãos mantendo a cidade limpa e saudável, gerenciando a coleta e o destino correto dos resíduos.

Previsão Física

Produto: Resíduo coletado (Toneladas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	36.000,0	36.000,0	36.000,0	0,0	108.000,0

Metodologia do Produto: Registra-se a tonelada de resíduo sólido coletado e destinado para aterro sanitário realizadas

Produto: Bairros com limpeza pública (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0

Metodologia do Produto: Número de bairros com serviço de limpeza pública



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Produto: Projetos elaborados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0
Metodologia do Produto: Revisão da Política Municipal de Resíduos Sólidos					
Produto: Conscientização da Coleta Seletiva Municipal (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	100,0	150,0	200,0	450,0
Metodologia do Produto: Número de ações de conscientização em pontos estratégico de coleta seletiva					
Produto: Resíduos recicláveis coletados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	2,5	3,5	7,0
Metodologia do Produto: Percentual de resíduos recicláveis coletado do total de resíduos coletados pelo município.					
Produto: Resíduos de serviços de saúde coletados (Toneladas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	180,0	189,0	198,0	207,4	774,4
Metodologia do Produto: Registra-se a tonelada de resíduo de saúde coletado e destinado para destinação final adequada realizadas					
Produto: Limpeza de pontos viciados e outros (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	633,0	601,0	571,0	542,0	2.347,0
Metodologia do Produto: Registra-se a quantidade de ações de limpeza em locais não regulares de resíduos e de descarte de móveis e eletrônicos realizadas					
Produto: Catamóveis (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.518,0	1.594,0	1.674,0	1.757,0	6.543,0
Metodologia do Produto: Registra-se a quantidade de ações de catamóveis realizadas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 120.000.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 807.238,03	R\$ 1.068.204,11	R\$ 1.312.099,17	R\$ 1.742.002,82	R\$ 4.929.544,13
Total	R\$ 30.807.238,03	R\$ 31.068.204,11	R\$ 31.312.099,17	R\$ 31.742.002,82	R\$ 124.929.544,13



0008 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo: Vida Digna para Todos / Mais Assistência

Eixo: Governança Participativa e Controle Social Ativo

Und. Responsável: SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes: SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Objetivo: Garantir a proteção e amparo a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Justificativa: Proteger e promover o bem estar de indivíduos e famílias que enfrentam dificuldades como pobreza, falta de moradia, violência entre outros.

Impacto: Não Informado

Público Alvo: Famílias e indivíduos em vulnerabilidade social e risco.

Regionalização: Região administrativa

ODS:

1 ERADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CRESCEMOS SUSTENTÁVEIS	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18 IGUALDADE ÉTNICO RACIAL	2 FAMÍLIAS, CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEIS	3 SAÚDE E BEM ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÉNERO	8 TRABALHO DEcente E ECONÔMICO
-------------------------	------------------------------	---------------------------	---	---	----------------------------	-------------------------------------	---------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------------------

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em Assistência Social

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 8.253.000,00	R\$ 6.318.000,00	R\$ 6.403.000,00	R\$ 5.978.000,00	R\$ 26.952.000,00
Recursos Próprios	R\$ 4.775.894,16	R\$ 4.855.548,79	R\$ 4.913.942,27	R\$ 4.949.223,04	R\$ 19.494.608,26
Previsto	R\$ 13.028.894,16	R\$ 11.173.548,79	R\$ 11.316.942,27	R\$ 10.927.223,04	R\$ 46.446.608,26

Indicadores

Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família - Fator de Operação (Índice)

Fonte de Informação

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD

Valor Referência (2025)

82,37

	2026	2027	2028	2029
Previsto	83,00	85,00	87,00	90,00

Cobertura de famílias cadastradas com renda de até ½ salário-mínimo no Cadastro Único, em relação a estimativa de famílias em situação de pobreza e baixa renda (percentual)

Fonte de Informação

Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Valor Referência (2025)

96,47 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Ações

2060 - Bloco da Proteção Social Especial

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Orçamentaria

Sim

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

Esfera

Seguridade Social

Marcadores

Eixo

Não Informado

ODS

Mais Votado - Consulta Pública



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Metas

- 1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
- 18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.
- 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- 4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.
- 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
- 18.2 - Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.
- 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
- 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo

Garantir a proteção integral a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, por meio da oferta de serviços especializados de média e alta complexidade.

Previsão Física

Produto: Ação de abordagem realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.900,0	1.950,0	2.000,0	2.050,0	1.975,0
Metodologia do Produto: Realização de abordagem social para identificar e auxiliar pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social em espaços públicos, como ruas e praças.					
Produto: Atendimentos realizados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.500,0	1.550,0	1.600,0	1.650,0	1.575,0
Metodologia do Produto: Realização de atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados.					
Produto: Pessoas acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	600,0	600,0	600,0	600,0	600,0
Metodologia do Produto: Garantir atendimento com direito à convivência familiar e comunitária, priorizando o retorno à família de origem sempre que possível.					
Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	260,0	260,0	260,0	260,0	260,0
Metodologia do Produto: Realização de atendimentos com o objetivo de promover a autonomia, o bem-estar e a inclusão social de pessoas com deficiência e suas famílias					
Produto: Atendimentos realizados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.700,0	2.700,0	2.700,0	2.700,0	2.700,0
Metodologia do Produto: Realização de atendimentos a pessoas em situação de rua, com foco na reinserção social e acesso a direitos.					
Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	145,0	150,0	155,0	160,0	152,5
Metodologia do Produto: Acolhimento temporário para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial, buscando um ambiente familiar seguro e afetuoso até que possam retornar para sua família de origem ou serem encaminhados para adoção.					
Produto: Ações e campanhas realizadas - PETI (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Metodologia do Produto: As AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI são realizadas de forma intersetorial de prevenção e erradicação do trabalho infantil, com foco na identificação, proteção social e acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violação de direitos, assegurando o direito à educação, à convivência familiar e comunitária e ao desenvolvimento integral.

Produto: Atendimentos realizados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0

Metodologia do Produto: O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA E EXTENSA realiza o acolhimento temporário, em ambiente familiar, a crianças e adolescentes afastados do convívio com seus pais ou responsáveis por medida de proteção judicial, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, conforme previsto no ECA.

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Construção do imóvel para instalação da Residência Inclusiva, conforme padrões de acessibilidade e normas técnicas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com equipagem do espaço com mobiliário, eletrodomésticos e itens necessários ao pleno funcionamento do serviço.

Produto: Equipamento implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Construção de Acolhimento Institucional "Casa de Passagem" com estrutura adequada para acolher adultos e famílias em situação de rua, com acolhimento provisório, assegurando o direito à proteção social e à reconstrução de vínculos.

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Construção de imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento Institucional II para Adolescentes, com equipagem do espaço com dormitórios, sala de convivência, cozinha, banheiros acessíveis, espaço externo de lazer e sala para atendimento técnico especializado.

Produto: Mulheres encaminhadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	110,0	120,0	130,0	115,0

Metodologia do Produto: Encaminhamentos Intersetoriais Formalizados para rede de emprego, saúde e assistência.

Produto: Mulheres capacitadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0

Metodologia do Produto: Oficinas e Capacitações realizadas com temas de empoderamento e qualificação para mulheres.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.450.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 17.650.000,00
Recursos Próprios	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 15.600.000,00
Total	R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.400.000,00	R\$ 8.350.000,00	R\$ 7.900.000,00	R\$ 33.250.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Não Informado

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

Marcadores

Plano de Governo

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Objetivo

Garantir a efetiva gestão municipal do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único (CadÚnico), assegurando a identificação, cadastramento, atualização cadastral e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Metodologia do Produto: Ampliação dos pontos de atendimento para os CRAS, facilitando o acesso dos usuários e realização de mutirões, atendimentos descentralizados e itinerantes nas comunidades.					
Produto: Atualização de cadastro único realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15.400,0	15.500,0	15.600,0	15.700,0	15.550,0
Metodologia do Produto: Famílias cadastradas e com dados atualizados no CadÚnico.					
Produto: Famílias beneficiadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	7.000,0	7.100,0	7.200,0	7.300,0	7.150,0
Metodologia do Produto: Famílias beneficiárias do PBF acompanhadas pelas redes de saúde, educação e assistência e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2062 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD - SUAS)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Und. Participantes
SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Não Informado

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Objetivo

Fortalecer a gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da qualificação da gestão municipal, aprimorando os processos de planejamento, monitoramento, controle social, vigilância socioassistencial e atualização do CadÚnico, com o apoio dos recursos do IGD-SUAS.

Previsão Física

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Atividades de gestão do SUAS realizadas.					
Produto: Relatório apresentado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Relatórios e diagnósticos técnicos elaborados					
Produto: Profissionais capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Equipes técnicas capacitadas					
Produto: Atualização de cadastro único realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: CadÚnico atualizado periodicamente					
Produto: Casa dos conselhos mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Garantir a manutenção da Sala dos Conselhos, visando a participação em instâncias de controle social assegurada (COMASG).					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

2063 - Bloco de Proteção Social Básica

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 26: Benefícios da segurança social, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Região administrativa



Metas

- 1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
- 2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
- 18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.
- 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- 18.2 - Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.
- 18.5b - Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa.
- 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Previsão Física

Produto: Famílias acompanhadas nos CRAS (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150,0	160,0	170,0	180,0	165,0
Metodologia do Produto: Referência as famílias acompanhadas nos 03 (três) CRAS do município nos anos de referência.					
Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Reforma estrutural do CRAS São José.					
Produto: Família Atendida (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	8.500,0	8.550,0	8.600,0	8.650,0	8.575,0
Metodologia do Produto: Referência as famílias atendidas nos 03 (três) CRAS do Município nos anos de referência.					
Produto: Famílias inseridas no SCFV (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Ampliar e qualificar os atendimentos nos CRAS e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) voltados à Primeira Infância e a manutenção de ofertas regulares de SCFV para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.					
Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	6,0	6,0	6,0	5,3
Metodologia do Produto: Oficinas e Rodas de Diálogo com ciclos de encontros territoriais em CRAS/SCFV focalizados em empoderamento da população negra, promoção de cultura e identidade.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 1.460.000,00	R\$ 970.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.120.000,00	R\$ 4.650.000,00
Recursos Próprios	R\$ 187.894,16	R\$ 200.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 857.894,16
Total	R\$ 1.647.894,16	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.330.000,00	R\$ 1.360.000,00	R\$ 5.507.894,16



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2064 - Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Und. Participantes
SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Não Informado

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Objetivo

Promover a participação efetiva da sociedade civil na gestão e fiscalização das políticas públicas de assistência social, fortalecendo a transparência, o controle social e a democracia participativa por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari (COMASG)

Previsão Física

Produto: Casa dos conselhos mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Apoio administrativo para funcionamento do conselho

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0

Metodologia do Produto: Realização regular das reuniões ordinárias e extraordinárias do COMASG

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
Recursos Próprios	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 30: Crianças de minorias ou indígenas, Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município

2065 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Não Informado

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as dimensões, de acordo com as definições nacionais.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 23: Crianças com deficiência, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Região administrativa

Artigo 34: Proteção contra exploração sexual, Artigo 4: Realizando os direitos

Objetivo

Assegurar a gestão eficiente, transparente e descentralizada dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo o suporte necessário às ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município

Previsão Física

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Disponibilização de suporte necessário às ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município.

Produto: Relatório apresentado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0

Metodologia do Produto: Apresentar relatórios de prestação de contas elaborados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 312.548,79	R\$ 335.942,27	R\$ 356.223,04	R\$ 1.254.714,10
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 312.548,79	R\$ 335.942,27	R\$ 356.223,04	R\$ 1.254.714,10



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2066 - Gestão de Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 23: Crianças com deficiência, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos

Objetivo

Garantir a correta aplicação, transparência e controle dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento das ações de assistência social no município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Emendas executadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	9,0	9,0	9,0	9,0	36,0
Metodologia do Produto: Emendas parlamentares captadas e empenhadas no orçamento municipal, com projetos e ações executados.					
Produto: Emendas executadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0
Metodologia do Produto: Prestação de contas e relatórios entregues aos órgãos competentes, com materiais adquiridos e pagamento de equipes conforme as emendas aprovadas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2067 - Gestão dos Benefícios Eventuais

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Não Informado

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Objetivo

Garantir a operacionalização eficiente e ágil dos benefícios eventuais, proporcionando suporte emergencial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, assegurando a dignidade e a proteção imediata conforme as normativas do SUAS

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 26: Benefícios da segurança social, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	44,0	50,0	55,0	60,0	52,3

Metodologia do Produto: Concessão e pagamento do benefício eventual Aluguel Social

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	180,0	185,0	190,0	195,0	187,5

Metodologia do Produto: Concessão e pagamento do benefício eventual Auxílio Funeral

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	55,0	60,0	65,0	57,5

Metodologia do Produto: Concessão e pagamento do benefício eventual Cesta Básica

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	35,0	40,0	45,0	37,5

Metodologia do Produto: Concessão e pagamento do benefício eventual Kit Natalidade

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	55,0	60,0	65,0	57,5

Metodologia do Produto: Concessão e pagamento do benefício eventual Passagem Social

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 160.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 670.000,00
Recursos Próprios	R\$ 435.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.770.000,00
Total	R\$ 595.000,00	R\$ 605.000,00	R\$ 615.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 2.440.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2068 - Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Und. Participantes
SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Não Informado

Metas

- 1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- 18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.
- 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- 16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
- 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo

Garantir o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos em situação de vulnerabilidade social, por meio do acompanhamento familiar e ações integradas de promoção, proteção e cuidado no âmbito do SUAS, fortalecendo o vínculo familiar e o acesso a políticas públicas

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	200,0
Metodologia do Produto: Atendimento domiciliar realizado por visitadores sociais nas famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz, com monitoramento e avaliação do desenvolvimento infantil nas famílias acompanhadas.					
Produto: Articulação efetuada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Metodologia do Produto: Articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social.					
Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Metodologia do Produto: Formação e capacitação continuada da equipe técnica do programa.					
Produto: Plano elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Metodologia do Produto: Plano Municipal pela Primeira Infância elaborado, aprovado e implementado.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 13: Compartilhando pensamentos livremente, Artigo 17: Acesso à informação, Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 23: Crianças com deficiência, Artigo 26: Benefícios da segurança social, Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 8: Identidade, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Regionalização

Todo o Município



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2069 - PROCADSUAS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Und. Participantes
SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Não Informado

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Objetivo

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social tem como objetivo principal qualificar e fortalecer o Cadastro Único como ferramenta de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral, além de buscar ativamente grupos populacionais específicos e realizar cadastramentos em domicílio.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Metodologia do Produto: Equipe de atendimento ao Cadastro Único ampliada ou reforçada.

Produto: Atualização de cadastro único realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.600,0	1.610,0	1.620,0	1.630,0	1.615,0

Metodologia do Produto: Inclusões e atualizações cadastrais realizadas com maior agilidade; Cadastramento domiciliar de famílias em comunidades rurais, indígenas, quilombolas ou em situação de rua.

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

Metodologia do Produto: Mutirões e ações de cadastramento descentralizado executados; Ações de mobilização e busca ativa realizadas em territórios de maior vulnerabilidade.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2070 - Programas Vinculados ao SUAS

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Não Informado

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Objetivo

Fortalecer a rede de proteção social, garantindo gestão eficiente e descentralizada, serviços continuados de prevenção e convivência (CRAS/SCFV), atendimento especializado a famílias em situação de violação de direitos (CREAS) e acolhimento institucional ou familiar (alta complexidade), além de fomentar a geração de renda, a segurança alimentar e o financiamento dedicado a grupos prioritários, assegurando direitos e promovendo autonomia e inclusão socioassistencial.

Previsão Física

Produto: Questionários aplicados - BPC Escola (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0

Metodologia do Produto: Famílias beneficiárias do BPC com crianças e adolescentes acompanhadas pelo CRAS e rede intersetorial, Relatórios intersetoriais de acompanhamento escolar e social elaborados, Ações de busca ativa e escuta qualificada realizadas, Reuniões técnicas entre as secretarias envolvidas (assistência, educação, saúde) e Encaminhamentos para inclusão em políticas públicas e serviços.

Produto: Pessoas encaminhadas ao mundo do trabalho - MOBILIZA/ACESSUAS (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	700,0	710,0	720,0	730,0	715,0

Metodologia do Produto: O Programa Incluir - Inclusão Produtiva ao Mundo do Trabalho realiza acompanhamento de famílias em processos de geração de renda e empreendedorismo, com acompanhamento técnico e social contínuo das famílias beneficiadas, parcerias intersetoriais com educação, agricultura, trabalho e assistência social.

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: O FUNCOP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza tem como objetivo viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 274.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 946.000,00
Total	R\$ 274.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 946.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0009 - Gestão Socioassistencial

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Assistência	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Não Informado	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania	Natureza:	Finalístico em Assistência Social
Und. Participantes:	SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania		
Objetivo:	Garantir os direitos socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco por meio dos programas e serviços através da manutenção da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania (SEMTAC).		
Justificativa:	Assegurar a continuidade e qualidade da gestão das políticas públicas de assistência, trabalho e cidadania.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Indivíduos e famílias.		
Regionalização:	Região administrativa		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 2.800.000,00
Recursos Próprios	R\$ 3.784.000,00	R\$ 3.884.000,00	R\$ 3.984.000,00	R\$ 4.184.000,00	R\$ 15.836.000,00
Previsto	R\$ 4.484.000,00	R\$ 4.584.000,00	R\$ 4.684.000,00	R\$ 4.884.000,00	R\$ 18.636.000,00

Indicadores

Cobertura de famílias cadastradas com renda de até ½ salário-mínimo no Cadastro Único, em relação a estimativa de famílias em situação de pobreza e baixa renda (percentual)

Fonte de Informação
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Valor Referência (2025)
96,47 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família - Fator de Operação (Índice)

Fonte de Informação
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD

Valor Referência (2025)
82,37

	2026	2027	2028	2029
Previsto	83,00	85,00	87,00	90,00

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2071 - Auxílio Alimentação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Und. Participantes
SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Objetivo
Assegurar aos servidores municipais melhores condições de subsistência e qualidade de vida, por meio da concessão de benefício financeiro voltado à aquisição de gêneros alimentícios.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150,0	150,0	150,0	150,0	600,0

Metodologia do Produto: Concessão mensal de auxílio alimentação, por meio de vale, cartão ou outro mecanismo previsto em regulamentação municipal.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.600.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2072 - Gestão da Secretaria

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Und. Participantes
SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Objetivo

Fortalecer a capacidade de gestão da SEMTAC, garantindo suporte técnico, administrativo e financeiro à implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social, trabalho e cidadania, em consonância com as diretrizes do SUAS.

Previsão Física

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Atividades administrativas e de gestão executadas, reuniões de planejamento, avaliação e monitoramento realizadas e relatórios e instrumentos de gestão elaborados (Plano Municipal, RMA, Plano de Ação, entre outros).

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 2.650.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 3.050.000,00	R\$ 11.300.000,00
Total	R\$ 2.650.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 3.050.000,00	R\$ 11.300.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



2073 - Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 42: Divulgação dos direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Região administrativa

Objetivo

Fortalecer as políticas públicas voltadas a proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Previsão Física

Produto: Ações de proteção (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15,0	15,0	15,0	15,0	60,0

Metodologia do Produto: Ações realizadas junto as entidades sócio assistenciais voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 2.400.000,00
Total	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 2.400.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2074 - Gestão do Fundo Municipal da Mulher

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Objetivo

Promover e financiar políticas, programas e serviços voltados à defesa, proteção e promoção dos direitos das mulheres, com ênfase no enfrentamento à violência de gênero, à desigualdade social e econômica, fortalecendo a autonomia, a cidadania e a igualdade de oportunidades.

Previsão Física

Produto: Ações de proteção (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Projetos e serviços especializados em atendimento a mulheres em situação de violência executados, com oficinas de capacitação profissional e empreendedora, campanhas educativas e de prevenção à violência de gênero realizadas, bem como rede de serviços intersetoriais (saúde, assistência social, segurança, trabalho) articulada.

Previsão Financeira

Total	2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 0,00					

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2075 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Objetivo

Promover a inclusão social, a cidadania e os direitos da pessoa com deficiência, por meio do financiamento de projetos, programas e serviços que visem à acessibilidade, reabilitação, proteção social e participação plena na sociedade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 23: Crianças com deficiência, Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ações de proteção (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Apoio técnico e financeiro a iniciativas e entidades da rede socioassistencial voltadas às pessoas com deficiência.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2076 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Esfera

Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover e financiar ações que assegurem os direitos da pessoa idosa.

Previsão Física

Produto: Ações de proteção (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0

Metodologia do Produto: Ações voltadas para o atendimento a pessoa idosa

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2077 - Gestão do Fundo Municipal Sobre Drogas

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Fortalecer a política municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, tratamento, reinserção social e redução de danos.

Previsão Física

Produto: Ações de proteção (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Rede intersetorial de apoio e encaminhamento (saúde, assistência social, segurança) articulada.

Produto: Ações de proteção (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Projetos de prevenção executados e campanhas de conscientização e redução de danos realizadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 0,00				



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2078 - Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Objetivo

Assegurar o pleno funcionamento e autonomia do Conselho Tutelar, mediante o provimento de infraestrutura, recursos humanos qualificados, capacitação continuada e suporte administrativo, garantindo a eficácia no atendimento e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Previsão Física

Produto: Equipamentos das unidades do Conselho Tutelar mantidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Manutenção da infraestrutura do local com linhas telefônicas, mobiliário, computadores, impressoras multifuncionais e conexão à internet, disponibilização de veículo e motorista para atendimentos emergenciais 24?h.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 1: Definição de criança, Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2079 - Segurança Alimentar e Nutricional

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Metas

1.01 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

Objetivo

Garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da implementação e ampliação de ações emergenciais e estruturantes para prevenir e reduzir a insegurança alimentar em famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo também a educação nutricional e o fortalecimento da economia local.

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Parceria com Agricultura Familiar para o Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) para compor cestas e refeições, bem como realização de Oficinas de Educação Nutricional, como workshops e palestras em CRAS, escolas e unidades de saúde, abordando preparo de alimentos saudáveis e economia doméstica. Campanhas de Conscientização: Distribuição de materiais informativos (folders, murais, redes sociais) sobre segurança alimentar, desperdício zero e aproveitamento integral dos alimentos.

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0

Metodologia do Produto: Funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, com realização de reuniões ordinárias e extraordinárias.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2080 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

1.1 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

Objetivo

Apoiar financeiramente entidades da sociedade civil que atuam na área da assistência social, reconhecidas como de utilidade pública e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para fortalecer, complementar e ampliar a oferta de serviços, programas, projetos e ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0

Metodologia do Produto: Repasse regular de recursos financeiros a entidades conveniadas ou parcerias formalizadas por meio de termo de colaboração ou fomento, com acompanhamento técnico e fiscalização das atividades desenvolvidas pelas entidades.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00
Total	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 720.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2081 - Ticket Feira

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Und. Participantes
SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Objetivo
Incentivar o consumo em feiras livres e valorizar os produtores locais, visando impulsionar a economia local, beneficiando tanto os servidores quanto os feirantes e agricultores.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Diretriz / Objetivo
Vida Digna para Todos / Mais Assistência



ODS
Direito da Criança
Artigo 4: Realizando os direitos
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150,0	150,0	150,0	150,0	600,0

Metodologia do Produto: Concessão mensal aos servidores ativos da administração.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 816.000,00
Total	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 816.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2082 - Vale Transporte

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Und. Participantes

SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Objetivo

Garantir o acesso dos servidores municipais ao transporte público, promovendo a locomoção segura, eficiente e regular para o desempenho das atividades laborais, contribuindo para a manutenção dos serviços públicos e o bem-estar dos trabalhadores.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	140,0	140,0	140,0	140,0	560,0

Metodologia do Produto: Concessão mensal de vale-transporte em formato eletrônico, conforme regulamentação municipal, para servidores ativos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0010 - Desenvolvimento do Esporte Educacional e de Participação

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Esporte e Lazer	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Objetivo:	Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, promovendo inclusão social, saúde e qualidade de vida.		
Justificativa:	O esporte educacional e de participação é um instrumento essencial para a promoção da qualidade de vida, inclusão social e formação cidadã. Em Guarapari, a ampliação de políticas públicas voltadas ao esporte contribui para a redução da vulnerabilidade social, prevenção de doenças, fortalecimento de vínculos comunitários e valorização da cultura esportiva. Além disso, possibilita o aproveitamento dos espaços públicos e escolares como ambientes de convivência saudável, incentivando práticas regulares de atividade física e lazer. O programa também se alinha às diretrizes nacionais de esporte, fomentando o acesso democrático e igualitário às atividades esportivas, especialmente entre crianças, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade.		
Impacto:	- Expansão do acesso da população às práticas esportivas educacionais e de participação. - Melhoria da saúde física e mental dos participantes por meio da prática regular de atividade física. - Redução da evasão escolar e fortalecimento da disciplina e do trabalho em equipe em crianças e adolescentes. - Promoção da inclusão social, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência. - Maior ocupação dos espaços esportivos e de lazer do município, com gestão participativa e comunitária. - Contribuição para a redução de índices de sedentarismo e doenças crônicas não transmissíveis. - Fomento à integração social e cultural, fortalecendo a identidade comunitária.		
Público Alvo:	- Crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. - Jovens em situação de vulnerabilidade social. - Pessoas com deficiência, garantindo acessibilidade e inclusão esportiva. - Adultos e idosos, estimulando práticas de lazer e atividade física regular. - Comunidades organizadas, associações de bairro e grupos esportivos amadores.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  11 CIDADES SUSTENTÁVEIS  4 ENHACIAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO  8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 100.199,12	R\$ 104.708,08	R\$ 109.419,52	R\$ 114.433,84	R\$ 428.760,56
Recursos Vinculados	R\$ 151.734,00	R\$ 158.562,04	R\$ 165.697,32	R\$ 173.153,72	R\$ 649.147,08
Previsto	R\$ 251.933,12	R\$ 263.270,12	R\$ 275.116,84	R\$ 287.587,56	R\$ 1.077.907,64

Indicadores

Percentual de alunos atendidos em projetos esportivos (alunos)

Fonte de Informação	Valor Referência (2025)			
SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0			
	2026	2027	2028	2029
Previsto	20	60	86	100

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1083 - Acessibilidade e Esporte Inclusivo

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Esporte e Lazer

ODS



Direito da Criança

Artigo 2: Não discriminação

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar o acesso de pessoas com deficiência às práticas esportivas e de lazer por meio de adaptações, equipamentos adequados e acompanhamento especializado, promovendo a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, com destaque para iniciativas como a Praia Acessível e o Complexo Inclusivo.

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	120,0	160,0	200,0	250,0	730,0

Metodologia do Produto: Número de Beneficiários do Deficiente atendida

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.049,78	R\$ 26.177,02	R\$ 27.354,88	R\$ 28.608,46	R\$ 107.190,14
Recursos Vinculados	R\$ 37.933,50	R\$ 39.640,51	R\$ 41.424,33	R\$ 43.288,43	R\$ 162.286,77
Total	R\$ 62.983,28	R\$ 65.817,53	R\$ 68.779,21	R\$ 71.896,89	R\$ 269.476,91



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1084 - Eventos Esportivos turísticos e Comunitários

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Objetivo

Estimular a prática esportiva e fortalecer a identidade cultural e turística de Guarapari por meio da realização de torneios, festivais e jogos comunitários em bairros e regiões turísticas, ampliando a integração social, movimentando a economia local e consolidando o município como destino de esporte e lazer.

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15,0	18,0	20,0	22,0	75,0
Metodologia do Produto: Eventos Realizados ou apoiados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.049,78	R\$ 26.177,02	R\$ 27.354,88	R\$ 28.608,46	R\$ 107.190,14
Recursos Vinculados	R\$ 37.933,50	R\$ 39.640,51	R\$ 41.424,33	R\$ 43.288,43	R\$ 162.286,77
Total	R\$ 62.983,28	R\$ 65.817,53	R\$ 68.779,21	R\$ 71.896,89	R\$ 269.476,91

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Esporte e Lazer

ODS



Regionalização

Todo o Município

1085 - Lazer Ativo nas Praças e praias

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública
ODS



Objetivo

Oferecer atividades físicas gratuitas e acessíveis, como aulas de ginástica, dança e práticas esportivas em espaços públicos e áreas de lazer, incentivando a população à adoção de hábitos saudáveis, à convivência comunitária e ao uso qualificado das praças e praias de Guarapari.

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	600,0	800,0	1.000,0	1.200,0	3.600,0

Metodologia do Produto: Participação Média mensal dos Municípios

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.049,78	R\$ 26.177,02	R\$ 27.354,88	R\$ 28.608,46	R\$ 107.190,14
Recursos Vinculados	R\$ 37.933,50	R\$ 39.640,51	R\$ 41.424,33	R\$ 43.288,43	R\$ 162.286,77
Total	R\$ 62.983,28	R\$ 65.817,53	R\$ 68.779,21	R\$ 71.896,89	R\$ 269.476,91



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1086 - Manutenção e Ampliação de Projetos Esportivos Escolares

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo

Promover a iniciação esportiva no ambiente escolar, ampliando o número de alunos atendidos em parceria com a Secretaria de Educação e o Governo do Estado, através da manutenção e expansão de projetos como o Campeões de Futuro e iniciativas próprias da SEMESP, assegurando a inclusão social, a formação cidadã e a descoberta de talentos esportivos.

Previsão Física

Produto: Alunos atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.200,0	1.400,0	1.600,0	1.800,0	6.000,0

Metodologia do Produto: Número de Alunos Atendidos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.049,78	R\$ 26.177,02	R\$ 27.354,88	R\$ 28.608,46	R\$ 107.190,14
Recursos Vinculados	R\$ 37.933,50	R\$ 39.640,51	R\$ 41.424,33	R\$ 43.288,43	R\$ 162.286,77
Total	R\$ 62.983,28	R\$ 65.817,53	R\$ 68.779,21	R\$ 71.896,89	R\$ 269.476,91

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Esporte e Lazer

ODS



Direito da Criança

Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0011 - Fomento e Valorização da Pesca e Aquicultura

Diretriz / Objetivo: Progresso com Justiça Social / Mais Agricultura e Aquicultura

Eixo: Governança Participativa e Controle Social Ativo

Und. Responsável: SEMPES - Secretaria Municipal de Pesca

Und. Participantes: SEMPES - Secretaria Municipal de Pesca

Objetivo: Aumentar a produção de pescado por meio de ações que fortalezem a aquicultura e a pesca sustentável preservando o ecossistema.

Justificativa: Atender a demanda de acesso a tecnologia sustentáveis de produção pesqueira e da qualificação dos modos de produção da aquicultura sustentável.

Impacto: Aumento de renda de pescadores e aquicultores Apropriação de técnicas de pesca sustentável Fortalecimento dos modos de produção aquicultura modernos e eficazes

Público Alvo: Aquicultores e pescadores

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 630.907,00	R\$ 637.645,52	R\$ 643.000,00	R\$ 652.598,00	R\$ 2.564.150,52
Previsto	R\$ 630.907,00	R\$ 637.645,52	R\$ 643.000,00	R\$ 652.598,00	R\$ 2.564.150,52

Indicadores

Quilogramas de tilápia produzida pelo programa de aquicultura do município. (kg)

Fonte de Informação

,

Valor Referência (2025)

0,00

	2026	2027	2028	2029
Previsto	7.200,00	7.800,00	8.400,00	9.000,00

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1087 - Aquicultura sustentável

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Pesca

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Agricultura e Aquicultura

Marcadores

Mais Votado - Consulta Pública

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Direito da Criança

Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Objetivo

Ampliar a produção de pescado de alto valor nutritivo e rápido crescimento, através da capacitação de produtores e distribuição de alevinos sexados

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Alevinos distribuídos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	8.400,0	9.100,0	9.800,0	10.500,0	37.800,0

Metodologia do Produto: Distribuição de alevinos sexados distribuído visando o fomento e aumento de produção.

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	2,0	2,0	7,0

Metodologia do Produto: Registra-se o número de capacitações realizadas para aquicultores no ano de referência

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 395.000,00
Total	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 395.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1089 - Saberes do Mar: Capacitando o Futuro da Pesca

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Pesca

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Desenvolvimento da Cidade

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Ampliar a produção de pescados por meio do aprimoramento técnico do setor pesqueiro.

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	3,0	3,0	10,0

Metodologia do Produto: Registra-se o número de capacitações realizadas para o setor pesqueiro.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1090 - Serviços técnicos e especializados na área ambiental, pesqueira e aquícola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Pesca
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

14.7 - Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

Objetivo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área ambiental, pesqueira e aquícola para levantamento de áreas poligonais do município, com objetivo de oportunizar a elaboração e implementação de projetos de aquicultura marinha, estuarina e continental.

Previsão Física

Produto: Projetos elaborados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área ambiental, pesqueira e aquícola para levantamento de áreas poligonais do município, com objetivo de oportunizar a elaboração e implementação de projetos de aquicultura marinha, estuarina e continental.

Produto: Projeto elaborado e executado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	1,0	0,0	2,0

Metodologia do Produto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área ambiental, pesqueira e aquícola para levantamento de áreas poligonais do município, com objetivo de oportunizar a elaboração e implementação de projetos de aquicultura marinha, estuarina e continental.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Futuro Verde e Azul / Mais Meio Ambiente

ODS



Regionalização

Todo o Município



2088 - Manutenção de unidade

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Pesca
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Prove os meios e recursos para o pleno funcionamento da Secretaria e Mercado de Pescados

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Manutenção de unidade (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se as ações necessária para o pleno funcionamento da SEMPA.

Produto: Mercado gerido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se as ações necessária para o pleno funcionamento do Mercado de Pescados.

Produto: Plano elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	0,0	0,8

Metodologia do Produto: Planejar e elaborar junto a outras secretarias competentes a Criação do Ticket-Peixe para servidores do Município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 190.907,00	R\$ 192.645,52	R\$ 193.000,00	R\$ 192.598,00	R\$ 769.150,52
Total	R\$ 190.907,00	R\$ 192.645,52	R\$ 193.000,00	R\$ 192.598,00	R\$ 769.150,52



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0012 - Gestão 360º - CODEG

Diretriz / Objetivo:	Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	CODEG - CODEG	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	CODEG - CODEG		
Objetivo:	Implantar uma gestão integrada, estratégica e participativa em todos os setores da CODEG, com foco em resultados e transparência.		
Justificativa:	A gestão pública exige eficiência, transparência e agilidade, e para isso é essencial investir no capital humano, na tecnologia e na infraestrutura organizacional. A ausência de ações integradas voltadas à gestão pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à população e o alcance dos objetivos estratégicos da autarquia.		
Impacto:	Melhoria da eficiência administrativa, fortalecimento da governança e aumento da qualidade na prestação dos serviços públicos.		
Público Alvo:	Servidores, colaboradores e gestores da CODEG, bem como as áreas administrativas e operacionais.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	  		

Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios		R\$ 49.261.561,56	R\$ 53.549.951,01	R\$ 58.225.292,65	R\$ 63.324.184,95	R\$ 224.360.990,17
Recursos Vinculados		R\$ 1.132.544,16	R\$ 1.203.188,97	R\$ 1.278.767,79	R\$ 1.359.667,49	R\$ 4.974.168,41
Previsto		R\$ 50.394.105,72	R\$ 54.753.139,98	R\$ 59.504.060,44	R\$ 64.683.852,44	R\$ 229.335.158,58

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2091 - Despesas Judiciais

Início / Final	Orçamentaria
01/01/2026 - 31/12/2029	Sim
Und. Responsável	Natureza
CODEG	Atividade
Esfera	Diretriz / Objetivo
Fiscal	Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura
Eixo	ODS
Governança e Gestão Pública	
Metas	IEGM
11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.	i-Amb
Objetivo	Regionalização
Garantir recursos para o pagamento de despesas judiciais decorrentes de ações movidas contra a CODEG.	Todo o Município

Previsão Física

Produto: Sentenças judiciais pagas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	9,0	8,0	7,0	34,0

Metodologia do Produto: Registra-se a quantidade de sentenças judiciais pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 11.187.230,00	R\$ 11.746.591,50	R\$ 12.333.921,07	R\$ 12.950.617,12	R\$ 48.218.359,69
Recursos Vinculados	R\$ 852.192,00	R\$ 894.801,60	R\$ 939.541,68	R\$ 986.518,76	R\$ 3.673.054,04
Total	R\$ 12.039.422,00	R\$ 12.641.393,10	R\$ 13.273.462,75	R\$ 13.937.135,88	R\$ 51.891.413,73



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2092 - Gestão de Pessoas

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

CODEG

Und. Participantes

CODEG - CODEG

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Fortalecer a capacidade institucional da CODEG por meio da valorização dos servidores, promovendo capacitação contínua, reconhecimento profissional e ações de qualidade de vida no trabalho.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

IEGM

i-Amb

Previsão Física

Produto: Capacitações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	13,0	15,0	15,0	15,0
Metodologia do Produto: Quantidade de ações de Capacitações ofertadas realizadas					
Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0
Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de funcionários remunerados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 28.357.318,88	R\$ 31.193.050,77	R\$ 34.312.355,84	R\$ 37.743.591,43	R\$ 131.606.316,92
Recursos Vinculados	R\$ 274.141,12	R\$ 301.555,23	R\$ 331.710,76	R\$ 364.881,83	R\$ 1.272.288,94
Total	R\$ 28.631.460,00	R\$ 31.494.606,00	R\$ 34.644.066,60	R\$ 38.108.473,26	R\$ 132.878.605,86



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2093 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
CODEG
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

Objetivo
Garantir um ambiente funcional, seguro e adequado ao trabalho, por meio de ações de manutenção preventiva e corretiva das instalações da CODEG e equipamentos necessários para as atividades laborais

Previsão Física

Produto: Unidade mantida (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Registra-se a soma das unidades administrativas mantidas realizadas

Produto: Auditoria e Fiscalização (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0

Metodologia do Produto: Registra-se a soma das auditorias independentes e internas e as fiscalizações planejadas realizadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 3.568.089,28	R\$ 3.846.493,74	R\$ 4.138.818,43	R\$ 4.445.759,35	R\$ 15.999.160,80
Total	R\$ 3.568.089,28	R\$ 3.846.493,74	R\$ 4.138.818,43	R\$ 4.445.759,35	R\$ 15.999.160,80

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura

ODS



IEGM

i-Amb

Regionalização

Todo o Município



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2095 - VALORIZAÇÃO E CUIDADO DO SERVIDOR

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
CODEG
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura
ODS


IEGM
i-Amb
Objetivo
Valorizar e cuidar dos servidores da CODEG por meio de ações que promovam bem-estar, capacitação e reconhecimento profissional.

Previsão Física

Produto: Auxílio Alimentação (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0
Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de funcionário beneficiados com o Auxílio Alimentação					
Produto: Auxílio Saúde (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0
Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de funcionário beneficiados com o Auxílio Saúde					
Produto: Auxílio Odontológico (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0
Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de funcionário beneficiados com o Auxílio Odontológico					
Produto: Auxílio Transporte (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0
Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de funcionários solicitantes de Auxílio Transporte beneficiados					
Produto: Convênios de Educação e Qualificação Profissional (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Registra-se a quantidade de convênios e parcerias firmadas para Educação e Qualificação Profissional realizados					
Produto: Afastamentos por Acidentes de Trabalho (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	1,5	1,0	0,5	0,5
Metodologia do Produto: Registra-se o percentual Comunicados Acidentes de Trabalho emitidos em relação ao total de funcionário da companhia					
Produto: Ações de prevenção e orientações SESMT (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12,0	15,0	18,0	20,0	65,0
Metodologia do Produto: Registra-se a quantidade de ações de Prevenção e Orientações reliazdas pleo SESMT					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 6.211,04	R\$ 6.832,14	R\$ 7.515,35	R\$ 8.266,90	R\$ 28.825,43
Recursos Próprios	R\$ 6.148.923,40	R\$ 6.763.815,00	R\$ 7.440.197,31	R\$ 8.184.217,05	R\$ 28.537.152,76
Total	R\$ 6.155.134,44	R\$ 6.770.647,14	R\$ 7.447.712,66	R\$ 8.192.483,95	R\$ 28.565.978,19



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0013 - Formação de Atletas competição e Alto Rendimento

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Esporte e Lazer	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Objetivo:	Desenvolver talentos esportivos locais, estruturando o esporte de rendimento e representatividade em competições regionais, estaduais e nacionais.		
Justificativa:	O investimento em atletas de competição e alto rendimento é fundamental para consolidar Guarapari como referência esportiva no Espírito Santo e no Brasil. A preparação qualificada de jovens talentos garante oportunidades de desenvolvimento esportivo e pessoal, amplia a representatividade do município em competições estaduais, nacionais e internacionais, e fortalece a imagem da cidade como celeiro de atletas. Além disso, o apoio institucional ao alto rendimento contribui para a profissionalização das modalidades, promove inspiração para novas gerações e estimula o engajamento da comunidade na cultura esportiva.		
Impacto:	- Ampliação do número de atletas locais representando Guarapari em competições oficiais. - Melhoria do desempenho esportivo em modalidades estratégicas, com conquistas em torneios estaduais e nacionais. - Estímulo à formação de ídolos esportivos que sirvam como referência e motivação para crianças e adolescentes. - Fortalecimento da rede de apoio técnico, científico e multidisciplinar (nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos do esporte, técnicos especializados). - Geração de visibilidade positiva para o município por meio do esporte de alto rendimento. - Fomento ao intercâmbio esportivo com outras cidades, estados e países.		
Público Alvo:	- Jovens atletas em fase de desenvolvimento competitivo. - Atletas de rendimento já federados e vinculados a entidades esportivas. - Equipes e seleções municipais de diferentes modalidades. - Treinadores, preparadores físicos e demais profissionais que compõem o suporte técnico ao atleta. - Famílias e comunidades que apoiam a prática esportiva como ferramenta de transformação social.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	  		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 100.199,13	R\$ 104.708,10	R\$ 109.420,38	R\$ 114.253,86	R\$ 428.581,47
Recursos Vinculados	R\$ 151.734,00	R\$ 158.562,02	R\$ 165.697,32	R\$ 173.153,68	R\$ 649.147,02
Previsto	R\$ 251.933,13	R\$ 263.270,12	R\$ 275.117,70	R\$ 287.407,54	R\$ 1.077.728,49

Indicadores

Percentual de bolsa atleta concedido no município (Percentual)

Fonte de Informação	Valor Referência (2025)			
SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0			
	2026	2027	2028	2029
Previsto	20,0	44,0	72,0	100,0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1098 - Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo
Investir na construção, modernização e manutenção de equipamentos esportivos de alto rendimento, como complexos, quadras e ginásios, garantindo condições adequadas para treinamento, competições oficiais e captação de eventos esportivos de grande porte para Guarapari.

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	3,0	3,0	4,0	3,0

Metodologia do Produto: Número de Equipamentos Esportivos Ampliados ou Reformados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.049,78	R\$ 26.177,02	R\$ 27.354,88	R\$ 28.608,46	R\$ 107.190,14
Recursos Vinculados	R\$ 37.933,50	R\$ 39.640,51	R\$ 41.424,33	R\$ 43.288,43	R\$ 162.286,77
Total	R\$ 62.983,28	R\$ 65.817,53	R\$ 68.779,21	R\$ 71.896,89	R\$ 269.476,91

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Esporte e Lazer

ODS



Regionalização

Todo o Município

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1099 - Treinamento de Seleções Municipais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo
Oferecer preparação técnica, tática e física às seleções municipais, possibilitando representatividade qualificada de Guarapari em competições oficiais estaduais, nacionais e regionais, fortalecendo o espírito esportivo e promovendo o município como polo de alto rendimento.

Previsão Física

Produto: Atleta beneficiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	40,0	50,0	60,0	45,0

Metodologia do Produto: Número de Atletas Participantes

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.049,79	R\$ 26.177,04	R\$ 27.355,74	R\$ 28.428,48	R\$ 107.011,05
Recursos Vinculados	R\$ 37.933,50	R\$ 39.640,49	R\$ 41.424,33	R\$ 43.288,39	R\$ 162.286,71
Total	R\$ 62.983,29	R\$ 65.817,53	R\$ 68.780,07	R\$ 71.716,87	R\$ 269.297,76



Regionalização
Todo o Município



2096 - Apoio a Federações, Clubes e Associações Esportivas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

Objetivo
Estabelecer parcerias com entidades esportivas locais, viabilizando suporte técnico, logístico e institucional para o desenvolvimento de diferentes modalidades, ampliando o acesso da população às práticas esportivas e incentivando a organização do esporte de base e de rendimento.

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	12,0	14,0	16,0	13,0

Metodologia do Produto: Quantidade de Parcerias Estabelecidas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.049,78	R\$ 26.177,02	R\$ 27.354,88	R\$ 28.608,46	R\$ 107.190,14
Recursos Vinculados	R\$ 37.933,50	R\$ 39.640,51	R\$ 41.424,33	R\$ 43.288,43	R\$ 162.286,77
Total	R\$ 62.983,28	R\$ 65.817,53	R\$ 68.779,21	R\$ 71.896,89	R\$ 269.476,91

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Esporte e Lazer

ODS



Regionalização

Todo o Município



2097 - Bolsa Atleta Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo
Garantir apoio financeiro a atletas de destaque do município, promovendo a continuidade de sua formação esportiva e possibilitando condições adequadas de treinamento, participação em competições e evolução técnica, assegurando inclusão social e valorização dos talentos locais.

Previsão Física

Produto: Premiações (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	10,0	15,0	20,0	50,0

Metodologia do Produto: Número de Bolsas Concedidas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 25.049,78	R\$ 26.177,02	R\$ 27.354,88	R\$ 28.608,46	R\$ 107.190,14
Recursos Vinculados	R\$ 37.933,50	R\$ 39.640,51	R\$ 41.424,33	R\$ 43.288,43	R\$ 162.286,77
Total	R\$ 62.983,28	R\$ 65.817,53	R\$ 68.779,21	R\$ 71.896,89	R\$ 269.476,91

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Esporte e Lazer

ODS



Regionalização

Todo o Município



0014 - Guarapari Mais Segura

Diretriz / Objetivo:	Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMIC - Secretaria Municipal de Integração da Cidade	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMIC - Secretaria Municipal de Integração da Cidade		
Objetivo:	Consolidar, até 2029, a capacidade municipal de gestão de riscos e desastres em Guarapari, elevando a segurança e a resiliência da população e do território, por meio da modernização e estruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e do Salvamento Marítimo, aprimorando as ações de prevenção, preparação e resposta a eventos adversos e emergências aquáticas.		
Justificativa:	Guarapari, um dos mais belos e importantes destinos turísticos do Espírito Santo, é caracterizado por sua rica paisagem natural, que inclui praias, morros e áreas costeiras. Essa singularidade geográfica, combinada com o crescimento populacional e a expansão urbana, expõe o município a uma série de riscos e vulnerabilidades inerentes a fenômenos naturais e, por vezes, a ações antrópicas. Eventos como chuvas intensas, deslizamentos de encostas, ressacas marítimas e a crescente demanda por segurança em áreas aquáticas, sobretudo durante as altas temporadas, representam desafios contínuos à segurança de nossos cidadãos e visitantes. A Defesa Civil Municipal e o Salvamento Marítimo são pilares essenciais na proteção da vida e na promoção da resiliência comunitária. No entanto, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Guarapari, encontrando-se atualmente em fase inicial de estruturação, demanda um investimento estratégico e contínuo para alcançar a capacidade plena de atuação que a população e o território exigem. A fragmentação de ações, a escassez de recursos humanos especializados e a limitação de infraestrutura podem comprometer a efetividade das respostas em momentos críticos, elevando o custo social e econômico dos desastres. Nesse contexto, o Programa Guarapari mais Segura surge como uma iniciativa estratégica e indispensável para o período 2026-2029. Este programa transcende a mera resposta a emergências, focando proativamente na prevenção e preparação. Ele visa consolidar, até 2029, a capacidade municipal de gestão de riscos e desastres em Guarapari, elevando a segurança e a resiliência da população e do território, por meio da modernização e estruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e do Salvamento Marítimo, aprimorando as ações de prevenção, preparação e resposta a eventos adversos e emergências aquáticas. A implementação deste programa permitirá a atualização e o aprofundamento do mapeamento de áreas de risco, uma ferramenta vital para o planejamento urbano e a realocação segura de populações. A elaboração e implementação do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) representará um marco na gestão preventiva, orientando investimentos em obras de infraestrutura e medidas não estruturais. Além disso, a criação e o treinamento de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs) empoderarão as comunidades, transformando-as em parceiras ativas na proteção local e na primeira linha de resposta. O fortalecimento da COMPDEC e do Salvamento Marítimo, por meio da ampliação de sua equipe técnica, da capacitação continuada e da aquisição de equipamentos adequados, garantirá uma capacidade de resposta mais ágil e eficaz, mitigando os impactos de desastres. A captação de recursos, que será um foco central do programa, permitirá a sustentabilidade financeira das ações propostas, transformando intenções em realizações concretas. Investir na Defesa Civil e no Salvamento Marítimo é investir na vida, na economia local e na imagem de Guarapari como um destino seguro e resiliente. Um município preparado para enfrentar seus riscos protege seu patrimônio natural e construído, atrai investimentos, garante a continuidade das atividades turísticas e, acima de tudo, proporciona tranquilidade e segurança aos seus moradores e visitantes, cumprindo o preceito legal da Lei nº 12.608/2012 e a responsabilidade constitucional do poder público na proteção civil. Este programa é um passo decisivo rumo a um futuro mais seguro e próspero para todos em Guarapari.		
Impacto:	Transformar Guarapari em um município referência em gestão de riscos e desastres, onde a proteção da vida humana, a redução de perdas materiais e a continuidade das atividades socioeconômicas sejam garantidas por meio de um sistema de proteção e defesa civil robusto, integrado e com forte engajamento comunitário. Este programa assegurará que o desenvolvimento urbano e turístico da cidade ocorra de forma mais segura e sustentável, fortalecendo a resiliência territorial e social e consolidando a imagem de Guarapari como um destino seguro e um lugar de excelência para se viver, mesmo diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas e pelo crescimento populacional.		
Público Alvo:	População geral de Guarapari, turistas e visitante, moradores de áreas de risco identificadas, Corpo Técnico e Operacional da COMPDEC e Salvamento Marítimo, Chefia do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, Outras Secretarias e Órgãos Municipais, Órgãos Estaduais e Federais, Instituições de Ensino, Pesquisa e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Mídia Local e Regional.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.592.480,19	R\$ 1.641.682,32	R\$ 1.687.601,24	R\$ 1.763.213,75	R\$ 6.684.977,50
Recursos Vinculados	R\$ 991.760,42	R\$ 1.027.931,98	R\$ 1.062.953,71	R\$ 1.116.101,40	R\$ 4.198.747,51
Previsto	R\$ 2.584.240,61	R\$ 2.669.614,30	R\$ 2.750.554,95	R\$ 2.879.315,15	R\$ 10.883.725,01

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2100 - Atualização e Monitoramento de Mapeamento de Áreas de Risco

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Integração da Cidade

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança

ODS



IEGM

i-Cidade

Regionalização

Todo o Município

Metas

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivo

Garantir a identificação, categorização e o monitoramento sistemático e contínuo das áreas de risco de Guarapari, fornecendo subsídios técnicos atualizados para o planejamento territorial e a efetivação das ações de prevenção e mitigação de desastres.

Previsão Física

Produto: Vistorias realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	36,0	50,0	60,0	60,0	51,5

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 390.000,00
Total	R\$ 80.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 390.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2101 - Elaboração e implementação do Plano Municipal de Redução de Risco, implementação e treinamento dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs)

Ínicio / Final	Orçamentaria
01/01/2026 - 31/12/2029	Sim
Und. Responsável	Natureza
Secretaria Municipal de Integração da Cidade	Atividade
Esfera	Diretriz / Objetivo
Investimento	Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança
Eixo	ODS
Governança e Gestão Pública	 

Metas

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivo

Estruturar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e, concomitantemente, estabelecer e capacitar Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), visando à efetiva redução das vulnerabilidades locais e ao fortalecimento da capacidade de autoproteção e resposta das comunidades de Guarapari.

Previsão Física

Produto: Plano elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	5,0	8,0	15,0
Metodologia do Produto: .					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 300.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 2.850.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 681.760,42	R\$ 700.000,00	R\$ 740.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 2.871.760,42
Total	R\$ 981.760,42	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 5.721.760,42



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2102 - Fortalecimento, manutenção e custeio da Defesa Civil e do Salvamento Marítimo de Guarapari.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Integração da Cidade
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivo

Alcançar a excelência operacional e institucional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e do Salvamento Marítimo de Guarapari, por meio da otimização contínua de seus recursos humanos, materiais e tecnológicos, para fortalecer a prevenção, aprimorar a preparação, agilizar a resposta e otimizar a recuperação em face de emergências e desastres.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Servidores capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	4,0	5,0	6,0	18,0
Metodologia do Produto: .					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.212.480,19	R\$ 741.682,32	R\$ 737.601,24	R\$ 753.213,75	R\$ 3.444.977,50
Recursos Vinculados	R\$ 310.000,00	R\$ 327.931,98	R\$ 322.953,71	R\$ 366.101,40	R\$ 1.326.987,09
Total	R\$ 1.522.480,19	R\$ 1.069.614,30	R\$ 1.060.554,95	R\$ 1.119.315,15	R\$ 4.771.964,59



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0015 - Gestão do Trabalho

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Assistência	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania		
Objetivo:	Fomentar a geração de trabalho e renda no município por meio de ações de qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo, economia solidária e intermediação de mão de obra, promovendo a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade ou desemprego.		
Justificativa:	Necessidade de ampliar as oportunidades de qualificação profissional, inclusão produtiva, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, principalmente entre jovens, mulheres, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Pessoas em situação de desemprego ou subemprego; Mulheres chefes de família; Pessoas com deficiência; Famílias acompanhadas pela rede socioassistencial; Trabalhadores informais, autônomos e microempreendedores.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Previsto		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2103 - Gestão do Fundo Municipal do Trabalho

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Und. Participantes
SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.
17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Objetivo

Viabilizar recursos para fomentar políticas públicas de emprego, trabalho, capacitação profissional e inclusão produtiva, contribuindo para a geração de renda, a redução do desemprego e o fortalecimento econômico das famílias em situação de vulnerabilidade

Previsão Física

Produto: Pessoas capacitadas (Número de pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	3,0	4,0	2,5
Metodologia do Produto: Programas de qualificação e requalificação profissional financiados para realização de cursos de capacitação presenciais ou híbridos nas áreas de serviços, comércio, tecnologia, agricultura, construção civil, hotelaria, indústria caseira, economia solidária, entre outros.					
Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Metodologia do Produto: Instalação física da unidade do SINE (Sistema Nacional de Emprego) com estrutura adequada (atendimento, recepção, salas de entrevista, terminais de autoatendimento, etc.).					
Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	1,0	0,0	0,3
Metodologia do Produto: Projetos de economia solidária e microempreendedorismo apoiados.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Direito da Criança

Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil, Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

Todo o Município



0016 - Cidade que Encanta

Diretriz / Objetivo:	Futuro Verde e Azul / Mais Planejamento Urbano	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	CODEG - CODEG	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	CODEG - CODEG		
Objetivo:	Planejar, executar e manter ações de paisagismo, ornamentação urbana e iluminação pública em vias, praças, rotatórias, canteiros e espaços públicos, com vistas à valorização ambiental e visual da cidade, à melhoria da segurança noturna e à elevação da qualidade de vida da população.		
Justificativa:	A implantação de um programa integrado de paisagismo e ornamentação contribui para o embelezamento da cidade, valorização do patrimônio público, promoção do bem-estar da população e estímulo ao turismo. Além disso, áreas bem cuidadas e iluminadas tendem a reduzir a sensação de insegurança, coibir ações de vandalismo e promover a convivência social.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Municípios, Visitantes e Empreendedores do município		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 1.180.000,00
Previsto	R\$ 250.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 1.180.000,00

Indicadores

Percentual de árvores podadas no município (Percentual)

Fonte de Informação

CODEG – Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	11,3	33,8	66,9	100,0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

CODEG

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Cultura

ODS



IEGM

i-Cidade

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Criar ambientes urbanos mais acolhedores, atrativos e culturalmente valorizados por meio da instalação de elementos decorativos temáticos.

Previsão Física

Produto: Ornamentação pública (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	11,0	12,0	13,0	13,0	49,0

Metodologia do Produto: Registra-se a quantidade de serviços de ornamentações realizados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 660.000,00
Total	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 660.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2105 - PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE JARDINS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

CODEG

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover a valorização dos espaços públicos por meio da manutenção, revitalização e ampliação de áreas ajardinadas, contribuindo para o bem-estar da população, a melhoria da qualidade ambiental e a estética urbana.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Futuro Verde e Azul / Mais Planejamento Urbano

Marcadores

Mais Votado - Consulta Pública

Metas

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

IEGM

i-Amb

Previsão Física

Produto: Podas de árvores (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	127,0	253,0	370,0	370,0	1.120,0
Metodologia do Produto: Registra-se a quantidade de serviços de poda de árvores autorizadas realizadas					
Produto: Paisagismo em áreas públicas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	70,0	90,0	110,0	320,0
Metodologia do Produto: Registra-se a quantidade de serviços de paisagismo realizados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 520.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 520.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0017 - Semeando Desenvolvimento

Diretriz / Objetivo:	Progresso com Justiça Social / Mais Agricultura e Aquicultura	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança Participativa e Controle Social Ativo	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura, SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda, SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde, SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania		
Objetivo:	Promover a sustentabilidade, desenvolvendo o empreendedorismo, estimular a relação entre o campo e a cidade, capacitar indivíduos		
Justificativa:	Promover práticas sustentáveis de produção agrícola que contribua com a preservação os recursos naturais, na capacidade transformadora do empreendedorismo para criar soluções e gerar prosperidade. Atendendo a demanda fortalecer a sinérgica na relação da zona urbana com a rural, do campo e cidade para o desenvolvimento local e nacional, para tanto é preciso atender a a necessidade de capacitação para desenvolver habilidades que permitam a indivíduos e comunidades prosperar num mundo em constante mudança, promovendo um futuro mais equitativo e resiliente.		
Impacto:	Fortalecimento do processo produtivo da zona rural Diversificar a produção Melhoria da qualidade de vida do homem do campo		
Público Alvo:	Produtores rurais		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	        		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 900.421,42	R\$ 921.033,34	R\$ 937.486,23	R\$ 966.771,17	R\$ 3.725.712,16
Previsto	R\$ 900.421,42	R\$ 921.033,34	R\$ 937.486,23	R\$ 966.771,17	R\$ 3.725.712,16

Indicadores

Percentual de nascentes recuperadas no município (Nascente)

Fonte de Informação
SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura

	2026	2027	2028	2029
Previsto	15	38	69	100

Percentual da área de mata ciliar efetivamente recuperada no município (Percentual)

Fonte de Informação
SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura

	2026	2027	2028	2029
Previsto	14,0	37,0	65,0	100,0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1106 - Aconchego da Roça

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura

Esfera
Fiscal
Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo

ODS



Objetivo
Aumentar a renda familiar através da extensão para ajudar famílias da zona rural na preparação de produtos turísticos e na na recepção de visitantes em suas propriedades.

Previsão Física

Produto: Família Atendida (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Registra-se o número de famílias de agricultores acompanhados no projeto de turistificação das propriedades rurais

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Resgistra-se o número de capacitações realizadas para agricultores visando o fomento do agroturismo.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 210.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 210.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1108 - Desburocratização e ordenamento das atividades agrícolas

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura

Esfera

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Promover uma gestão das atividades agrícolas clara e eficiente, alinhada a sustentabilidade ambiental, através da desburocratização, ordenamento e elaboração de planos setoriais.

Orçamentaria

Não

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Agricultura e Aquicultura

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Instrumento legal criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	0,0	3,0

Metodologia do Produto: Registra-se a criação de instrumentos legais criados que visem a desburocratização dos processos, o ordenamento da atividade agrícola e a comercialização de seus produtos.

Produto: Instrumento legal revisado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	0,0	3,0

Metodologia do Produto: Registra-se a criação de instrumentos legais revisados que visem a desburocratização dos processos, o ordenamento da atividade agrícola e a comercialização de seus produtos.

Produto: Instrumento legal revisado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Elaboração e atualizaçāi da legislação, Lei Ordinária e Decretos que regulamentam a funcionalidade do Mercado Rural e Férias Livres no município.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1109 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Guarapari

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Objetivo
Ampliar a possibilidade de comercialização de produtos através da Habilitar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Guarapari junto ao SISBI-POA permitindo que os produtos de origem animal inspecionados localmente sejam comercializados em todo o território nacional, agregando valor e ampliando mercados para os produtores locais.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Previsão Física

Produto: Habilitação junto ao SISBI-POA (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Metodologia do Produto: Habilitação do S.I.M. junto ao SISBI-POA					
Produto: Auditoria e Fiscalização (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	40,0	40,0	40,0	40,0	160,0
Metodologia do Produto: Agroindustrias Inspecionadas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 120.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 493.000,00
Total	R\$ 120.000,00	R\$ 122.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 493.000,00

1111 - Guardiões da Água

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Futuro Verde e Azul / Mais Meio Ambiente

ODS



Metas

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Preserva os recursos hídricos através da recuperação de nascente, mata ciliar e barraginhas

Previsão Física

Produto: Nascente Recuperada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	3,0	3,0	9,0
Metodologia do Produto: Quantifica-se o número de nascentes que tiveram o projeto de recuperação de nascente implantado					
Produto: Área de mata ciliar recuperada (M²)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	80,0	100,0	120,0	350,0
Metodologia do Produto: Mede-se a área de mata ciliar recuperada no ano de referência.					
Produto: Barraginhas criadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0
Metodologia do Produto: Quantifica-se o número de barrinhas implantadas no ano de referência					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 180.000,00	R\$ 184.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 740.000,00
Total	R\$ 180.000,00	R\$ 184.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 740.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1113 - Patrulha Mecanizada

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas
2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.a - Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.

Objetivo
Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar por meio da disponibilização de máquinas e equipamentos agrícolas, garantindo maior eficiência e produtividade ao produtor rural.

Previsão Física

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	18,0	20,0	22,0	24,0	84,0

Metodologia do Produto: Produtores Rurais atendidos por mês.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 210.421,42	R\$ 211.033,34	R\$ 213.486,23	R\$ 222.771,17	R\$ 857.712,16
Total	R\$ 210.421,42	R\$ 211.033,34	R\$ 213.486,23	R\$ 222.771,17	R\$ 857.712,16

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado



Regionalização
Todo o Município



Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Agricultura e Aquicultura

ODS



Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

2.a - Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Facilitar o escoamento da produção por meio da melhoria viária da zona rural

Previsão Física

Produto: Via com revisol aplicado (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Metodologia do Produto: Km de via com revisol aplicado					
Produto: Vias Conservadas - Patrulhamento (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	20,0	65,0
Metodologia do Produto: Km de vias patrulhadas					



2110 - Gestão do Mercado Municipal e de feiras

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Objetivo
Fortalecer a renda dos agricultores familiares ao ampliar os canais de venda direta ao consumidor final por meio da gestão do Mercado Municipal e das feiras livres.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Agricultura e Aquicultura

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Mercado gerido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Mercado gerido no ano corrente.

Produto: Feiras geridas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de feiras geridas no ano corrente.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 230.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 234.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 936.000,00
Total	R\$ 230.000,00	R\$ 232.000,00	R\$ 234.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 936.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2112 - Manutenção de unidade

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Propiciar melhores condições para atendimento da população por meio da manutenção da unidade da SEMAG.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Unidade mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de unidades mantidas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 299.000,00
Total	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 299.000,00

2114 - Secretaria Itinerante

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura
Und. Participantes
SEMFIA - Secretaria Municipal da Fazenda, SEMSA - Secretaria Municipal da Saúde, SEMTAC - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas
10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Agricultura e Aquicultura

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover o exercício da cidadania da população da zona rural por meio do maior acesso a serviços públicos.

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12,0	12,0	12,0	12,0	48,0

Metodologia do Produto: Registra-se o número de eventos realizados para promover o acesso a serviços públicos realizados no ano em curso.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 190.000,00
Total	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 190.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0018 - Guarapari Segura

Diretriz / Objetivo:	Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança
Eixo:	Governança e Gestão Pública
Und. Responsável:	SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
Und. Participantes:	SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
Objetivo:	Proteger a vida e o patrimônio promovendo um ambiente seguro.
Justificativa:	Garantir os direitos fundamentais de todo cidadão elencados em nossa Constituição Federal de 1988.
Impacto:	Não Informado
Público Alvo:	População geral.
Regionalização:	Aeroporto, BELA VISTA, Centro, KUBITSCHKEK, MEAÍPE, NOVA GUARAPARI, PORTAL CLUBE, PRAIA DO MORRO, SANTA MÔNICA
ODS:	 

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 191.546,29	R\$ 200.165,87	R\$ 209.173,33	R\$ 218.586,13	R\$ 819.471,62
Previsto	R\$ 191.546,29	R\$ 200.165,87	R\$ 209.173,33	R\$ 218.586,13	R\$ 819.471,62

Indicadores

Taxa de homicídios por 100 mil habitantes (Taxa por 100 mil habitantes)

Fonte de Informação	Valor Referência (2025)	
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SESP	0	
	2026	2027
Previsto	10,90	9,90
	2028	2029
	8,90	7,90

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1115 - Estudo para Implementação da GCM

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
Und. Participantes
SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Eixo
Governança e Gestão Pública

ODS



Direito da Criança
Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Não
Natureza
Projeto
Esfera
Diretriz / Objetivo
Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança

Marcadores
Plano de Governo Mais Votado - Consulta Pública

Metas
3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

IEGM

i-Cidade

Objetivo

Atuar com eficácia na promoção de um ambiente seguro e maior sensação de segurança.

Previsão Física

Produto: Estudo elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Elaboração de estudos para a implementação da Guarda Civil Municipal.

1117 - Trânsito Eficiente

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
Und. Participantes
SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Eixo
Governança e Gestão Pública

ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Melhoria na mobilidade, na sinalização semafórica, vertical e horizontal. Regularização de quebra molas existentes para que atendam as especificações legais. Implantação de ciclofaixas em parceira com o governo do Estado e pintura de faixas de pedestres vinculada ao setor de obras. Ampliação do quadro de agentes de trânsito, com função de fiscalização e também com um papel educativo junto a pedestres e motoristas.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Esfera
Diretriz / Objetivo
Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança no Trânsito

Marcadores
Plano de Governo Mais Votado - Consulta Pública

Metas

16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

IEGM

i-Cidade

Previsão Física

Produto: Manutenção da sinalização (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Manter a sinalização horizontal e vertical em bom estado

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 95.773,29	R\$ 100.165,87	R\$ 104.001,33	R\$ 108.186,13	R\$ 408.126,62
Total	R\$ 95.773,29	R\$ 100.165,87	R\$ 104.001,33	R\$ 108.186,13	R\$ 408.126,62



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2116 - Gestão do Videomonitoramento

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Und. Participantes

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Regionalização

Aeroporto, BELA VISTA, Centro, KUBITSCHEK, MEAÍPE, NOVA GUARAPARI, PORTAL CLUBE, PRAIA DO MORRO, SANTA MÔNICA

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Diretriz / Objetivo

Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança

ODS



Direito da Criança

Artigo 11: Proteção contra sequestro, Artigo 16: Proteção da privacidade, Artigo 19: Proteção contra a violência

IEGM

i-Cidade

Objetivo

Aumentar a sensação de segurança do cidadão.

Previsão Física

Produto: Câmera de Videomonitoramento Instalada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	57,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Acumulam-se as câmeras em funcionamento ao final do exercício.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 95.773,00	R\$ 100.000,00	R\$ 105.172,00	R\$ 110.400,00	R\$ 411.345,00
Total	R\$ 95.773,00	R\$ 100.000,00	R\$ 105.172,00	R\$ 110.400,00	R\$ 411.345,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0019 - Guarapari Criativa: Raízes e Horizontes

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Cultura	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura		
Objetivo:	Fomentar a produção artística e fortalecer a identidade local, promovendo a inclusão sociocultural e democratizando o acesso à cultura em Cariacica.		
Justificativa:	Preservar a identidade cultural, através da preservação do patrimônio e da realização de eventos culturais.		
Impacto:	Redução da sazonalidade turística e cultural; Fortalecimento da economia criativa com geração de emprego e renda; Valorização e visibilidade para os artistas e tradições locais; Integração do setor cultural à estratégia de desenvolvimento socioeconômico do município; Ampliação do acesso à cultura em todas as regiões da cidade.		
Público Alvo:	População local, turistas, artistas, produtores culturais, comerciantes e empreendedores do setor de serviços.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	  		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 10.165.428,80	R\$ 10.392.832,49	R\$ 10.510.123,73	R\$ 10.815.952,67	R\$ 41.884.337,69
Recursos Vinculados	R\$ 809.937,67	R\$ 839.477,78	R\$ 868.078,86	R\$ 911.482,81	R\$ 3.428.977,12
Previsto	R\$ 10.975.366,47	R\$ 11.232.310,27	R\$ 11.378.202,59	R\$ 11.727.435,48	R\$ 45.313.314,81

Indicadores

Percentual de vagas efetivamente preenchidas em editais da SEMCULT (Percentual)

Fonte de Informação
SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura, SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

Valor Referência (2025)
0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2119 - Fomento à Cultura – PNAB

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

Objetivo

Dar destinação aos recursos captados por meio da PNAB ao setor cultural por meio de fomento, subsídios, financiamento, premiação de projetos e investimentos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Cultura

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Editais publicados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Metodologia do Produto: Editais de Fomentos Publicados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 809.937,67	R\$ 839.477,78	R\$ 868.078,86	R\$ 911.482,81	R\$ 3.428.977,12
Total	R\$ 809.937,67	R\$ 839.477,78	R\$ 868.078,86	R\$ 911.482,81	R\$ 3.428.977,12

2120 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura
Esfera
Investimento
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Objetivo

Assegurar a continuidade, gestão eficiente e a aplicação transparente dos recursos do Fundo Municipal de Cultura (FMC), garantindo o apoio financeiro a projetos, iniciativas e políticas culturais que promovam a diversidade artística, a valorização do patrimônio cultural, o estímulo à economia criativa e o acesso democrático da população às manifestações culturais no município de Guarapari.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Cultura

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Fundo gerido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
Metodologia do Produto: Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0020 - Cidade Legal – Desenvolvimento e Inclusão

Diretriz / Objetivo:	Progresso com Justiça Social / Mais Desenvolvimento da Cidade	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMDEH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMDEH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Objetivo:	Garantir moradia digna, segurança jurídica e desenvolvimento urbano sustentável, por meio da regularização fundiária, da modernização administrativa, de uma legislação urbana eficiente e do fortalecimento das políticas habitacionais e de gestão e controle da Cidade.		
Justificativa:	O programa tem como essência transformar vidas e melhorar a ambiência de negócios da Cidade, garantindo aos cidadãos o direito à moradia digna, à segurança jurídica e a um ambiente urbano mais organizado, otimizado e inclusivo. Por meio da modernização das normas urbanísticas e da desburocratização dos processos administrativos, bem como a aplicação de uma Política Habitacional condizente com a real necessidade guarapariense, desta forma serão criadas condições para que os cidadãos tenham acesso a serviços públicos de qualidade e possam viver em comunidades planejadas, seguras e com mobilidade adequada. A iniciativa promove integração entre município, estado e União, ampliando oportunidades, fortalecendo o sentimento de pertencimento e incentivando a participação social no desenvolvimento da cidade.		
Impacto:	Fortalecer a gestão urbana com processos ágeis, participativos e transparentes, centrados nas pessoas e no desenvolvimento sustentável da cidade. Garantindo o direito à moradia digna por meio da ampliação do acesso a títulos de propriedade e infraestrutura de qualidade, promovendo estabilidade, segurança jurídica e melhoria da qualidade de vida.		
Público Alvo:	Empreendedores e toda a população impactada por melhorias urbanas, infraestrutura, mobilidade e serviços públicos, promovendo inclusão e qualidade de vida a comunidade, incluindo famílias em áreas irregulares, cidadãos em situação de vulnerabilidade habitacional, beneficiários de programas de moradia de interesse social.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 1 ERADICAÇÃO DA POBREZA  11 CIDADES SUSTENTÁVEIS  16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES  8 TRABALHO DEcente E CREScIMENTO ECONÔMICO		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 7.713.692,14	R\$ 7.995.026,48	R\$ 8.267.417,76	R\$ 8.680.788,65	R\$ 32.656.925,03
Recursos Próprios	R\$ 1.394.460,36	R\$ 1.462.197,54	R\$ 1.523.201,02	R\$ 1.610.202,86	R\$ 5.990.061,78
Previsto	R\$ 9.108.152,50	R\$ 9.457.224,02	R\$ 9.790.618,78	R\$ 10.290.991,51	R\$ 38.646.986,81

Indicadores

Percentual de Certidão de Regularização Fundiária (CRF) enviada ao cartório (Percentual)

Fonte de Informação

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	25,0	50,0	75,0	100,0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

11.c - Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Desenvolvimento da Cidade

ODS



Direito da Criança

Artigo 26: Benefícios da segurança social

IEGM

i-Cidade

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Ampliar significativamente a oferta de moradias de interesse social, por meio da captação de recursos e parcerias estratégicas com os governos estadual e federal. Este produto visa assegurar que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a habitações e regularização fundiária de qualidade, bem localizadas e com infraestrutura adequada, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Previsão Física

Produto: Certidão de regularização fundiária (CRF) enviada ao cartório (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	200,0	200,0	800,0

Metodologia do Produto: Através do somatório de captação de recursos angariar estudos e viabilidades para execução da REURB e projetos habitacionais na cidade Guarapari

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 463.692,14	R\$ 65.026,48	R\$ 122.417,76	R\$ 110.788,65	R\$ 761.925,03
Total	R\$ 463.692,14	R\$ 65.026,48	R\$ 122.417,76	R\$ 110.788,65	R\$ 761.925,03



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria M

Esfera

Inves

Eixo

Metabolism

11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

IEGM

i-Cidade

Objetivo

Revisar, atualizar e modernizar os instrumentos legais e estruturais de planejamento do município, assegurando que a legislação, a mobilidade e a fiscalização sejam aplicadas como ferramentas efetivas de sustentabilidade, acessibilidade e organização da cidade. A iniciativa busca alinhar Guarapari às boas práticas contemporâneas, promovendo eficiência na gestão, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, por meio de marcos regulatórios atualizados e de intervenções que tornem o espaço público mais acessível e seguro para todos.

Previsão Física

Produto: Marco legal revisado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Revisão do Código de Obras

Produto: Marco legal revisado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Revisão do Plano Diretor Municipal

Produto: Recuperação e/ou revitalização de calçadas (M ²)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	500,0	500,0	500,0	500,0	2.000,0

Metodologia do Produto: Quantidade de Calçadas revitalizada

Produto: Mapa técnico revisado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Plano de Mobilidade

Produto: Abrigos de ônibus revitalizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	8,0	8,0	8,0	8,0	32,0

Metodologia do Produto: Quantidade de Abrigos de ônibus revitalizados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 4.900.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 7.500.000,00	R\$ 24.900.000,00
Recursos Próprios	R\$ 194.460,36	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 254.460,36
Total	R\$ 5.094.460,36	R\$ 6.020.000,00	R\$ 6.520.000,00	R\$ 7.520.000,00	R\$ 25.154.460,36



Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Und. Participantes

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Infraestrutura

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Cidade

Objetivo

Modernizar e acelerar a tramitação de processos urbanísticos e habitacionais, por meio de uma plataforma digital integrada que permita análises mais ágeis, transparentes e acessíveis. A iniciativa visa reduzir burocracias, aumentar a eficiência técnica e ampliar a satisfação dos cidadãos e empreendedores na relação com o poder público.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Investimento

Eixo

Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

ODS



Direito da Criança

Artigo 17: Acesso à informação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Sistema implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Registra-se o sistema implantado de modernização e automatização de processos internos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 600.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 1.140.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 1.345.000,00
Total	R\$ 600.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 2.485.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2124 - Gestão Moderna e Estrutura Eficiente

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Direito da Criança

Artigo 17: Acesso à informação

IEGM

i-Cidade

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover a modernização da sede administrativa e garantir suporte logístico adequado, por meio de reformas, aquisição de equipamentos, mobiliários, ferramentas tecnológicas e locação de veículos.

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Início das obras de infraestruturas da secretaria

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 350.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Total	R\$ 350.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Esfera

Investimento

Eixo

Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas

1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover a segurança jurídica das propriedades e fortalecer a inclusão social, garantindo que famílias residentes em áreas de interesse social tenham acesso ao direito pleno à moradia. A ação busca proporcionar estabilidade, estimular o investimento comunitário e facilitar o acesso a serviços públicos e crédito, por meio da emissão e registro de títulos de propriedade.

Previsão Física

Produto: Certidão de regularização fundiária (CRF) enviada ao cartório (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	8.000,0

Metodologia do Produto: Soma das quantidades de certidões regularizadas e encaminhadas ao cartório

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 5.050.000,00
Recursos Próprios	R\$ 600.000,00	R\$ 1.262.197,54	R\$ 1.323.201,02	R\$ 1.410.202,86	R\$ 4.595.601,42
Total	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.512.197,54	R\$ 2.523.201,02	R\$ 2.010.202,86	R\$ 9.645.601,42

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Desenvolvimento da Cidade

ODS



Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

IEGM

i-Cidade



0021 - Comunica Guarapari

Diretriz / Objetivo: Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

Eixo: Governança e Gestão Pública

Und. Responsável: SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Und. Participantes: SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Objetivo: Se aproximar do servidor público e da população, para que o público saiba das ações realizadas pela Prefeitura de Guarapari, através da comunicação.

Justificativa: Usando as redes sociais, o site da prefeitura, e até mesmo campanhas de marketing para melhorar o processo de comunicação no município.

Impacto: Não Informado

Público Alvo: Servidores Municipais e População

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Apoio

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 484.710,74	R\$ 506.522,73	R\$ 529.316,25	R\$ 553.135,48	R\$ 2.073.685,20
Previsto	R\$ 484.710,74	R\$ 506.522,73	R\$ 529.316,25	R\$ 553.135,48	R\$ 2.073.685,20

Ações

2127 - Aqui Entre Nós

Início / Final

Não Informado - Não Informado

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Esfera

Eixo

Transparência e Acesso à Informação Pública

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Direito da Criança

Artigo 17: Acesso à informação

Objetivo

Inserir no Fundo de Tela as ações que acontecem pela prefeitura, para o público, e as ações especiais voltadas somente para os servidores.

Previsão Física

Produto: Campanha realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	24,0	24,0	24,0	24,0	96,0

Metodologia do Produto: Inserir as campanhas na Tela Inicial do Desktop dos servidores do município, a ações da prefeitura.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 40.004,44	R\$ 40.522,73	R\$ 40.005,11	R\$ 40.004,93	R\$ 160.537,21
Total	R\$ 40.004,44	R\$ 40.522,73	R\$ 40.005,11	R\$ 40.004,93	R\$ 160.537,21



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Transparéncia e Acesso à Informação Pública

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Em uma atividade de comunicação interna, a ação EnCOMtro, com o lema: "O futuro da comunicação começa com um bom EnCOMtro", visa proporcionar aos servidores municipais e a população, através de palestras e campanhas de marketing, o que é realizado pelo município, e a importância de cada cidadão no crescimento da cidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Campanha realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15,0	15,0	15,0	15,0	60,0

Metodologia do Produto: Soma-se as campanhas realizadas durante o ano como a campanha de réveillon, natal, páscoa, verão, carnaval, festa da cidade, entre outras.**Previsão Financeira**

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 444.706,30	R\$ 466.000,00	R\$ 489.311,14	R\$ 513.130,55	R\$ 1.913.147,99
Total	R\$ 444.706,30	R\$ 466.000,00	R\$ 489.311,14	R\$ 513.130,55	R\$ 1.913.147,99



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0022 - Fiscalização atuante no comércio municipal

Diretriz / Objetivo:	Futuro Verde e Azul / Mais Planejamento Urbano	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Não Informado	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMIC - Secretaria Municipal de Integração da Cidade	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMIC - Secretaria Municipal de Integração da Cidade		
Objetivo:	Garantir a presença do poder público nas áreas estratégicas em todo território municipal e promover ações integradas de ordenamento urbano, segurança pública preventiva e resposta rápida.		
Justificativa:	Ordenamento e fiscalização do município como um todo, aplicando a legislação vigente e garantindo a segurança.		
Impacto:	A ampliação da presença do poder público em áreas estratégicas e a integração entre ordenamento urbano, segurança preventiva e resposta rápida fortalecem a governança municipal, promovem a redução da criminalidade, melhoram a qualidade de vida e garantem mais eficiência na resposta às demandas da população. Essa atuação integrada contribui para um território mais seguro, organizado e equilibrado, fortalecendo a confiança nas instituições e incentivando o desenvolvimento local.		
Público Alvo:	Empresas e comércios em geral.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	  		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 530.000,00
Previsto	R\$ 90.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 530.000,00

Indicadores

Percentual de ambulantes regularizados no município (Percentual)

Fonte de Informação
SEMIC - Secretaria Municipal de Integração da Cidade

Valor Referência (2025)
0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1130 - REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Integração da Cidade
Esfera
Fiscal
Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Ampliar o numero de estabelecimento com alvará de funcionamento ativo, reduzir o numero de empresas irregulares ou em situação informal.

Previsão Física

Produto: Auditoria e Fiscalização (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150.000,0	180.000,0	200.000,0	230.000,0	190.000,0

Metodologia do Produto: Fiscalização para ampliar o número de estabelecimentos licenciados no município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2129 - Ambulante Legal

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Integração da Cidade

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança e Gestão Pública

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Regularizar a exploração comercial nas orlas das praias do município, licenciando todas as atividades comerciais passíveis de ser regularizadas perante a legislação municipal vigente, além disso, capacitação por meio de parcerias com empresas que forneçam cursos que melhore o manuseio de alimentos e atendimento ao cliente e turistas. O licenciamento permite que a prefeitura tenha controle sobre quem está vendendo na praia, evitando o comércio ilegal e garantindo que as atividades sejam realizadas de forma ordenada. Com a licença, é possível fiscalizar a qualidade dos produtos, a higiene e as condições de trabalho dos ambulantes, além de garantir a segurança dos frequentadores da praia.

Previsão Física

Produto: Vistorias realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300.000,0	320.000,0	340.000,0	360.000,0	330.000,0

Metodologia do Produto: Concessão e fiscalização de licenças de ambulantes no município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 290.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 290.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0023 - Gestão Jurídica do Município

Diretriz / Objetivo:	Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	PGM - Procuradoria Geral do Município	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	PGM - Procuradoria Geral do Município		
Objetivo:	Garantir o cumprimento das obrigações judiciais da Fazenda Pública Municipal, incluindo o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), honorários periciais e despesas processuais, conforme as decisões judiciais.		
Justificativa:	.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Não Informado		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 14.375.523,90	R\$ 15.047.354,80	R\$ 15.700.508,73	R\$ 16.499.320,58	R\$ 61.622.708,01
Recursos Vinculados	R\$ 36.716,38	R\$ 38.368,62	R\$ 40.095,21	R\$ 41.899,49	R\$ 157.079,70
Previsto	R\$ 14.412.240,28	R\$ 15.085.723,42	R\$ 15.740.603,94	R\$ 16.541.220,07	R\$ 61.779.787,71

Ações

2131 - Pagamento de Precatórios, Despesas Judiciais, Honorários Periciais e Requisições de Pequeno Valor

Início / Final	Orçamentaria
01/01/2026 - 31/12/2029	Sim
Und. Responsável	Natureza
Procuradoria Geral do Município	Atividade
Esfera	Diretriz / Objetivo
	Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna
Eixo	ODS
Governança e Gestão Pública	
Metas	Regionalização
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	Todo o Município
Objetivo	
Pagamento de Precatórios, Despesas Judiciais, Honorários Periciais e Requisições de Pequeno Valor	

Previsão Física

Produto: Despesa Judicial Paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 14.375.523,90	R\$ 15.047.354,80	R\$ 15.700.508,73	R\$ 16.499.320,58	R\$ 61.622.708,01
Recursos Vinculados	R\$ 36.716,38	R\$ 38.368,62	R\$ 40.095,21	R\$ 41.899,49	R\$ 157.079,70
Total	R\$ 14.412.240,28	R\$ 15.085.723,42	R\$ 15.740.603,94	R\$ 16.541.220,07	R\$ 61.779.787,71



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0024 - Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

Diretriz / Objetivo:	Não Informado / Não Informado	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos, SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda		
Objetivo:	Fortalecer o desenvolvimento econômico de Guarapari por meio do incentivo ao empreendedorismo, inovação e da ampliação da capacidade municipal de captação de recursos e gestão de convênios.		
Justificativa:	Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável de Guarapari por meio do fortalecimento do ambiente empreendedor e da ampliação da capacidade de captação de recursos do município, com foco na modernização da Sala do Empreendedor, na realização de feiras e programas de inovação, no estabelecimento de parcerias estratégicas, na capacitação de empreendedores em gestão, inovação e sustentabilidade, bem como na elaboração de projetos técnicos, no monitoramento contínuo de editais e na qualificação permanente dos servidores para uma gestão eficiente de convênios e parcerias institucionais.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Municípios Microempreendedores Individuais (MEIs) Empreendedores locais Servidores públicos municipais envolvidos com captação de recursos, elaboração de projetos, gestão de convênios e atendimento ao empreendedor		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 5.070,66	R\$ 5.298,84	R\$ 5.537,29	R\$ 5.786,47	R\$ 21.693,26
Previsto	R\$ 5.070,66	R\$ 5.298,84	R\$ 5.537,29	R\$ 5.786,47	R\$ 21.693,26

Indicadores

Percentual de Microempreendedores Individuais (MEI's) no município (Percentual)

Fonte de Informação	Valor Referência (2025)			
SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos	0			
	2026	2027	2028	2029
Previsto	15,0	20,0	25,0	30,0

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1134 - Projeto MEI Avança

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos
Und. Participantes
SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado

ODS



IEGM
i-Planejamento

Objetivo
Aumentar em 30% o número de MEIs até 2029.

Orçamentaria

Não

Natureza

Projeto

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150,0	260,0	350,0	480,0	480,0

Metodologia do Produto: Serão contabilizadas as etapas realizadas para o fortalecimento e avanço dos microempreendedores individuais (MEIs), incluindo formalização de novos MEIs, capacitações, acompanhamento, acesso a crédito e parcerias.

2132 - Guarapari Empreendedora

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Progresso com Justiça Social / Mais Desenvolvimento da Cidade

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Incremento da atividade econômica no município através da realização de programas e atividades estratégicas com parcerias.

Previsão Física

Produto: Capacitações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	5,0	4,0	3,0	13,0

Metodologia do Produto: Somam-se as capacitações ofertadas pelo município em parceria com o SEBRAE, ADERES, Universidades e Centros de Pesquisa.

Produto: Feiras e encontros realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	3,0	3,0	10,0

Metodologia do Produto: Somam-se os encontros e eventos temáticos, organizados pelo órgão demandante em articulação com entidades parceiras.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 5.070,66	R\$ 5.298,84	R\$ 5.537,29	R\$ 5.786,47	R\$ 21.693,26
Total	R\$ 5.070,66	R\$ 5.298,84	R\$ 5.537,29	R\$ 5.786,47	R\$ 21.693,26



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2133 - Parcerias Estratégicas e Captação Financeira

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

Esfera

Investimento

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Não Informado / Não Informado

ODS



IEGM

i-Planejamento

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Firmar, anualmente, pelo menos 06 novos convênios e captar R\$ 50 milhões até 2029.

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Planejamento e implantação para a consolidação do Polo Industrial de Guarapari, incluindo estratégias para atração de empresas, e elaboração de edital para concessão ou parceria público-privada (PPP) - Aeroporto Regional.

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0

Metodologia do Produto: Contabilização do número de convênios firmados pelo Município de Guarapari.

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	9.000.000,0	10.000.000,0	11.000.000,0	11.000.000,0	41.000.000,0

Metodologia do Produto: Soma dos valores efetivamente captados pelo Município de Guarapari por meio de convênios, contratos de repasse, termos de fomento e outros instrumentos legais.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0025 - Governo Integrado

Diretriz / Objetivo: Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

Eixo: Governança e Gestão Pública

Und. Responsável: SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo

Und. Participantes: SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo

Objetivo: Promover suporte às políticas públicas promovendo a integração das ações de do governo.

Justificativa: Abrir um canal de escuta e integração com a sociedade e governos.

Impacto: Ampliar as ações de integração governamental em todos os níveis.

Público Alvo: Agentes públicos, políticos e população em geral.

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Apoio

Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		R\$ 0,00				

Ações

2135 - Guarapari Integrada

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Governo

Esfera

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Apoiar ações de integração com outros órgãos públicos e privados promovendo a governança municipal.

Previsão Física

Produto: Articulação efetuada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Computam-se o percentual de ações articulações efetuados no ano.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2136 - Planejando para o Futuro

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Governo

Esfera

Eixo

Governança e Gestão Pública

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Executar políticas públicas eficientes e eficazes através da elaboração, acompanhamento e revisão das peças de planejamento municipais, como PPA e LOA.

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



IEGM

i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Instrumentos acompanhados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Computam-se o percentual de peças de planejamento elaborados, revisados e acompanhados.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0026 - Fortalecimento do Controle, Integridade e Transparência Municipal

Diretriz / Objetivo:	Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	CGM - Controladoria Geral do Município	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	CGM - Controladoria Geral do Município		
Objetivo:	Garantir o cumprimento do conjunto de políticas, normas e procedimentos administrativos adotados pelo município, com o objetivo de assegurar a proteção de seus ativos e do patrimônio público, em conformidade com a legislação vigente.		
Justificativa:	Proteger os ativos públicos e garantir a integridade do patrimônio municipal por meio do fortalecimento do controle interno e da transparência.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	População Municipal, Servidores e Gestores		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	R\$ 0,00				

Ações

2137 - Fortalecimento da Governança e Controle Social

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Controladoria Geral do Município

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança Participativa e Controle Social Ativo

Metas

16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar o cumprimento das políticas, normas e procedimentos administrativos do município, por meio de atividades de controle e auditoria.

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança

ODS



IEGM

i-Planejamento

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Auditorias realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	7,0	7,0	6,0	25,0

Metodologia do Produto: Soma do número de auditorias finalizadas no ano.

Produto: Pontos de Controles Analisados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	28,0	28,0	26,0	107,0

Metodologia do Produto: Soma do número de pontos de controles analisados.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2138 - Manutenção e Melhoria da Transparência e Acesso à Informação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Controladoria Geral do Município
Esfera
Fiscal
Eixo
Transparência e Acesso à Informação Pública

Metas
16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Disponibilizar, à sociedade, informações que contribuam para o acompanhamento e controle das ações desempenhadas no âmbito da gestão municipal.

Previsão Física

Produto: Avaliação da transparência realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	4,0	4,0	3,0	14,0

Metodologia do Produto: Soma das avaliações realizadas

2139 - Promoção da Integridade e Boas Práticas no Âmbito da Gestão Administrativa

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Controladoria Geral do Município
Esfera
Fiscal
Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas
16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Objetivo
Combater a corrupção por meio da promoção da integridade dos órgãos públicos municipais e do aprimoramento dos mecanismos de governança municipal.

Previsão Física

Produto: Avaliações de pontos de integridade realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Soma do número de avaliações realizadas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 0,00				



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0027 - Gestão Administrativa

Diretriz / Objetivo:	Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAP - Secretaria Municipal da Administração	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMAP - Secretaria Municipal da Administração		
Objetivo:	Garantir a continuidade e o pleno funcionamento das atividades administrativas do ente público por meio da manutenção de condições operacionais essenciais.		
Justificativa:	Necessário para garantir o funcionamento contínuo da máquina pública, oferecendo suporte técnico, logístico e estrutural às áreas administrativas, assim como assegurar eficiência, economia de recursos e a manutenção dos serviços essenciais que dão sustentação às demais políticas públicas.		
Impacto:	Fortalecimento da capacidade institucional da administração pública, com melhoria na eficiência, redução de custos operacionais e garantia da continuidade dos serviços essenciais, assegurando suporte adequado para a execução das demais políticas públicas e programas municipais.		
Público Alvo:	Público interno diretamente e Externo indiretamente		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	   		

Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios		R\$ 96.275.473,64	R\$ 100.642.775,22	R\$ 105.138.132,25	R\$ 109.998.552,74	R\$ 412.054.933,85
Recursos Vinculados		R\$ 15.283.512,83	R\$ 15.943.078,70	R\$ 16.623.066,57	R\$ 17.388.820,46	R\$ 65.238.478,56
Previsto		R\$ 111.558.986,47	R\$ 116.585.853,92	R\$ 121.761.198,82	R\$ 127.387.373,20	R\$ 477.293.412,41

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2140 - Gestão de Frota

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Administração
Esfera
Fiscal
Eixo
Não Informado

Metas
3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover uma gestão integrada da frota municipal, com eficiência, economia, tecnologia, segurança e constante renovação dos veículos.

Previsão Física

Produto: Frota mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Ação realizada

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
Total	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 9.000.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029Und. Responsável
Secretaria Municipal da Administração
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Servidor Valorizado e Feliz

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover a gestão de pessoas de forma humanizada e eficiente, baseada na valorização e no respeito ao servidor.

Previsão Física

Produto: Benefício Concedido ao Servidor (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Garantia de pagamento de benefícios ao servidor

Produto: Servidores capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0	6.000,0

Metodologia do Produto: Soma de servidores capacitados no ano de referência

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.432.000,00	R\$ 3.569.280,00	R\$ 3.712.051,20	R\$ 14.013.331,20
Total	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.432.000,00	R\$ 3.569.280,00	R\$ 3.712.051,20	R\$ 14.013.331,20

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2142 - Governança Tecnológica

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Administração

Esfera
Fiscal
Eixo
Transparência e Acesso à Informação Pública

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover uma gestão pública inteligente e moderna, otimizando processos e ampliando a oferta de serviços digitais, com eficiência, transparência e inovação.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

Marcadores

Plano de Governo Mais Votado - Consulta Pública

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Previsão Física

Produto: Infraestrutura Mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Ação realizada					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 5.042.323,00	R\$ 6.158.132,80	R\$ 6.233.840,92	R\$ 6.498.914,70	R\$ 23.933.211,42
Total	R\$ 5.042.323,00	R\$ 6.158.132,80	R\$ 6.233.840,92	R\$ 6.498.914,70	R\$ 23.933.211,42

2143 - Manutenção Administrativa

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Administração

Esfera
Fiscal
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar as condições necessárias ao funcionamento contínuo das unidades administrativas.

Previsão Física

Produto: Unidade mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Total de produtos e serviços entregues					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 11.500.000,00
Recursos Vinculados	R\$ 3.305.868,06	R\$ 3.426.439,92	R\$ 3.543.179,04	R\$ 3.720.337,99	R\$ 13.995.825,01



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 6.305.868,06	R\$ 5.926.439,92	R\$ 6.543.179,04	R\$ 6.720.337,99	R\$ 25.495.825,01

2144 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretarias PMG

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Administração
Esfera

Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Servidor Valorizado e Feliz
ODS


Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Prover a remuneração do pessoal ativo e os encargos dos servidores da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Previsão Física

Produto: Servidores Remunerados e Encargos Recolhidos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Pagamento de toda folha e seus encargos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 80.433.150,64	R\$ 84.052.642,42	R\$ 87.835.011,33	R\$ 91.787.586,84	R\$ 344.108.391,23
Recursos Vinculados	R\$ 11.977.644,77	R\$ 12.516.638,78	R\$ 13.079.887,53	R\$ 13.668.482,47	R\$ 51.242.653,55
Total	R\$ 92.410.795,41	R\$ 96.569.281,20	R\$ 100.914.898,86	R\$ 105.456.069,31	R\$ 395.351.044,78



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2145 - Saúde do Servidor

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Administração
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Servidor Valorizado e Feliz

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover o cuidado com a saúde ocupacional e preventiva do servidor em ambiente seguro.

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Servidor atendido					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.500.000,00
Total	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.500.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0028 - Gestão da Taxa de Administração do IPG

Diretriz / Objetivo:	Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Segurança	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	IPG - Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari	Natureza:	Finalístico em Previdência
Und. Participantes:	IPG - Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari		
Objetivo:	Assegurar a manutenção contínua, eficiente e regular dos serviços administrativos do IPG, promovendo a capacitação dos Servidores, a melhoria do atendimento, a atualização normativa e o cumprimento das obrigações legais e atuariais dos Fundos Previdenciários.		
Justificativa:	A taxa de administração é o instrumento legal que viabiliza o funcionamento regular da estrutura administrativa, a manutenção dos serviços essenciais, a atualização das normativas e a capacitação dos servidores. Trata-se de uma medida fundamental para garantir a eficiência operacional, a regularidade previdenciária e o cumprimento das exigências legais e técnicas impostas pela Secretaria de Previdência e pelos órgãos de controle.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Servidores ativos e inativos do Município de Guarapari, Gestores e conselheiros do RPPS, comitê de investimento, Servidores lotados no IPG e órgãos de controle externo e interno		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 3.530.719,00	R\$ 3.706.005,00	R\$ 3.891.155,00	R\$ 4.085.613,00	R\$ 15.213.492,00
Previsto	R\$ 3.530.719,00	R\$ 3.706.005,00	R\$ 3.891.155,00	R\$ 4.085.613,00	R\$ 15.213.492,00

Ações

1148 - Implantação da Sede Própria do IPG

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas

17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Não Informado / Não Informado

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Implantar a sede próprio do IPG desde a execução do projeto, construção e aquisição do mobiliário.

Previsão Física

Produto: Nova sede construída (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	30,0	60,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: construção da nova sede do IPG

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00

Total	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
Autenticar documento em https://pmguarapari.camarasempapel.com.br/authenticidade com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.					



2146 - Adequação aos Parâmetros de Governança e Controle Interno

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Atendimento as auditorias do TCE ES, MPS/SPREV e auditorias internas, cumprimento de portarias e relatórios e obrigações legais do RPPS

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Não Informado / Não Informado

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0

Metodologia do Produto: análise de processos e aplicações financeiras

2147 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Promover Capacitação e aperfeiçoamento para o Servidores Público atuantes no Instituto de Previdência, por meio de ações educativas, congressos, conferências e cursos nas áreas específicas dos RPPS, com intuito de desenvolver competências técnicas, administrativas e comportamentais, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, fortalecendo a eficiência e eficácia da administração pública na esfera do RPPS.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Sociedade Segura e Colaborativa / Mais Inovação

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0

Metodologia do Produto: capacitação dos servidores do IPG, Conselhos e comitê de investimento (cursos, seminários, palestras e congressos)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.400.000,00
Total	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.400.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Manter a estrutura física e organizacional do IPG, garantir a modernização de sistemas, processos e infraestrutura, sustentar o funcionamento regular dos fundos Capitalizado e Financeiro

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Não Informado / Não Informado

ODS



IEGM

i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Fundo gerido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Gestão dos fundos capitalizado e financeiro cumprindo a meta atuarial, pagamento de 100 dos benefícios gestão dos novos benefícios concedidos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 2.680.719,00	R\$ 2.856.005,00	R\$ 3.041.155,00	R\$ 3.735.613,00	R\$ 12.313.492,00
Total	R\$ 2.680.719,00	R\$ 2.856.005,00	R\$ 3.041.155,00	R\$ 3.735.613,00	R\$ 12.313.492,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0029 - Guarapari é Natureza

Diretriz / Objetivo: Futuro Verde e Azul / Mais Meio Ambiente

Eixo: Governança e Gestão Pública

Und. Responsável: SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Und. Participantes: SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objetivo: Gerir os recursos ambientais do município assim como garantir o bem-estar animal.

Justificativa: Necessidade de fomentar a sustentabilidade urbana para a preservação ambiental, redução da poluição e o uso racional de recursos naturais.

Impacto: Não Informado

Público Alvo: População do município

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 738.712,77	R\$ 751.000,65	R\$ 760.809,10	R\$ 778.267,43	R\$ 3.028.789,95
Previsto	R\$ 738.712,77	R\$ 751.000,65	R\$ 760.809,10	R\$ 778.267,43	R\$ 3.028.789,95

Indicadores

Taxa de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares em relação à população total do município (Taxa)

Fonte de Informação

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS

Valor Referência (2022)

100,00 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Proporção de Resíduos Sólidos Recicláveis coletados (Percentual)

Fonte de Informação

CODEG – Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,0	1,0	2,5	3,5

Ações



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2150 - Bem-Estar Animal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde i-Ambiental e o bem-estar.

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos Todo o Município municipais e outros.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Futuro Verde e Azul / Mais Meio Ambiente

ODS



IEGM

Regionalização

Objetivo

Promover o cuidado responsável e a proteção dos animais por meio de políticas públicas acessíveis a todos.

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 488.712,77	R\$ 491.000,65	R\$ 490.809,10	R\$ 488.267,43	R\$ 1.958.789,95
Total	R\$ 488.712,77	R\$ 491.000,65	R\$ 490.809,10	R\$ 488.267,43	R\$ 1.958.789,95

2151 - Gestão dos Ativos Naturais do Município

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

IEGM
i-Amb

Objetivo

Gerir os ativos naturais de Guarapari garantindo a sua preservação.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Futuro Verde e Azul / Mais Meio Ambiente

ODS



Direito da Criança

Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 1.070.000,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 1.070.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0030 - Processo Legislativo

Diretriz / Objetivo:	Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Transparência e Acesso à Informação Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	CMG - Câmara Municipal de Guarapari	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	CMG - Câmara Municipal de Guarapari		
Objetivo:	Assegurar o pleno exercício das funções constitucionais e regimentais do Poder Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas para legislar, fiscalizar, controlar e assessorar, por meio da elaboração de normas alinhadas às demandas sociais e à Lei Orgânica, do fortalecimento da função fiscalizadora sobre a gestão pública, da manutenção e conservação de suas instalações, da provisão de infraestrutura administrativa e tecnológica eficiente, da ampliação da transparência e da participação social mediante a divulgação das atividades parlamentares e, ainda, da valorização institucional da Câmara Municipal como espaço de representação política e de aproximação com a sociedade.		
Justificativa:	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e Fiscalizar.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Cidadãos de Guarapari		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 22.400.662,80	R\$ 23.520.695,94	R\$ 24.640.695,94	R\$ 25.760.695,94	R\$ 96.322.750,62
Previsto	R\$ 22.400.662,80	R\$ 23.520.695,94	R\$ 24.640.695,94	R\$ 25.760.695,94	R\$ 96.322.750,62

Ações

2152 - Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari

Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Ação para Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Unidade Mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 205.000,00
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 205.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2153 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio da CMG

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari
Esfera
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio da CMG

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.700.000,00
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 3.700.000,00

2154 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência da CMG - IPG

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari
Esfera
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Servidor Valorizado e Feliz
ODS

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Contribuição ao Regime Próprio de Previdência da CMG - IPG

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2155 - Juros, Amortizações e Encargos da Dívida

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari

Esfera

Eixo
Transparência e Acesso à Informação Pública

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna
ODS
Não Informado
Objetivo
Pagamento de Juros, Amortizações e Encargos da Dívida

Previsão Física

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

2156 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari

Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna
ODS

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.900.000,00
Total	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.900.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2157 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Unidade Mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 18.603.662,80	R\$ 19.542.695,94	R\$ 20.437.195,94	R\$ 21.581.695,94	R\$ 80.165.250,62
Total	R\$ 18.603.662,80	R\$ 19.542.695,94	R\$ 20.437.195,94	R\$ 21.581.695,94	R\$ 80.165.250,62

2158 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari
Esfera

Eixo
Transparência e Acesso à Informação Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Ação para Pagamento de Sentenças Judiciais

Orcamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Sentenças judiciais pagas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 84.500,00
Total	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 84.500,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2159 - Previdência Social dos Servidores da CMG

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari
Esfera
Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Servidor Valorizado e Feliz
ODS



Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Previdência Social dos Servidores da CMG

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 7.350.000,00
Total	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 7.350.000,00

2160 - Realização de Sessões Itinerantes

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari
Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Realização de Sessões Itinerantes

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna
ODS



Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 180.000,00
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 180.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2161 - Realização de Sessões Solenes

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029Und. Responsável
Câmara Municipal de Guarapari

Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Realização de Sessões Solenes

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 310.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.530.000,00
Total	R\$ 310.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.530.000,00

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0032 - Gestão Sustentável do Fundo Financeiro

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Assistência	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	IPG - Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari	Natureza:	Finalístico em Previdência
Und. Participantes:	IPG - Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari		
Objetivo:	Garantir a efetividade e regularidade do pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro, por meio de gerência adequada, supervisão contínua e controle responsável dos recursos segregados		
Justificativa:	O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarapari mantém segregação de massas, garantindo que os recursos do Fundo financeiro sejam utilizados exclusivamente para atender às obrigações previdenciárias relativas aos inativos e pensionistas vinculados a essa massa patrimonial específica. Assegurando o pagamento pontual e integral dos benefícios, preservando a sustentabilidade financeira do regime e a segurança jurídica dos beneficiários.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Inativos, pensionistas e beneficiários vinculados ao Fundo Financeiro do RPPS do município		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 59.846.559,15	R\$ 63.628.501,25	R\$ 70.166.416,96	R\$ 79.441.756,01	R\$ 273.083.233,37
Recursos Vinculados	R\$ 13.600.000,00	R\$ 13.600.000,00	R\$ 11.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 41.200.000,00
Previsto	R\$ 73.446.559,15	R\$ 77.228.501,25	R\$ 81.166.416,96	R\$ 82.441.756,01	R\$ 314.283.233,37

Ações

2163 - COMPREV - FF

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari

Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Garantir a compensação financeira entre os regimes de previdência social - RPPS e INSS

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Não Informado / Não Informado

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Compensação previdenciária paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: pagamento de 100% da compensação previdenciária do fundo financeiro

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 182.000,00

Total Autenticar documento em <https://pmguarapari.camarasempad.com.br/authenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2164 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Fundo Financeiro

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Realizar o pagamento regular dos proventos de aposentadorias e pensões dos beneficiários vinculados ao Fundo Financeiro, assegurando a pontualidade, legalidade e sustentabilidade dos compromissos previdenciários

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Vida Digna para Todos / Mais Assistência

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Benefícios Concedidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	868,0	918,0	970,0	1.031,0	3.787,0

Metodologia do Produto: Aposentadorias e pensões pagas durante o ano no RPPS do Fundo Financeiro

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 59.806.559,15	R\$ 63.583.501,25	R\$ 70.119.416,96	R\$ 79.391.756,01	R\$ 272.901.233,37
Recursos Vinculados	R\$ 13.600.000,00	R\$ 13.600.000,00	R\$ 11.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 41.200.000,00
Total	R\$ 73.406.559,15	R\$ 77.183.501,25	R\$ 81.119.416,96	R\$ 82.391.756,01	R\$ 314.101.233,37



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0034 - Gestão Previdenciária Sustentável - Fundo Capitalizado

Diretriz / Objetivo:	Vida Digna para Todos / Mais Assistência	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	IPG - Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari	Natureza:	Finalístico em Previdência
Und. Participantes:	IPG - Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari		
Objetivo:	Promover a gestão responsável que assegure o pagamento regular e a preservação dos benefícios previdenciários a curto e longo prazo.		
Justificativa:	Garantir a continuidade e a solvência do regime próprio de previdência social (RPPS) e adequada constituição das reservas técnicas fundamentais para assegurar a estabilidade financeira do IPG, proteger os direitos dos servidores e garantir a sustentabilidade do fundo previdenciário a longo prazo.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário (regime capitalizado) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarapari (IPG)		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 15.815.000,00	R\$ 16.265.000,00	R\$ 16.534.880,00	R\$ 16.961.000,00	R\$ 65.575.880,00
Previsto	R\$ 15.815.000,00	R\$ 16.265.000,00	R\$ 16.534.880,00	R\$ 16.961.000,00	R\$ 65.575.880,00

Ações

2168 - COMPREV - FC

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari

Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Garantir a compensação financeira entre os regimes de Previdência Social - RPPSs e INSS

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Compensação previdenciária paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Metodologia do Produto: Porcentagem paga anualmente na compensação previdenciária aos regimes

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 69.000,00
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 69.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2169 - Gestão de Pessoal Fundo Capitalizado

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Und. Participantes
IPG - Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado



Objetivo

Assegurar a eficiente gestão da folha de pagamento do fundo capitalizado, garantindo o cumprimento das obrigações previdenciárias com segurança, regularidade e sustentabilidade atuarial.

Previsão Física

Produto: Aposentadorias pagas - fundo previdenciário (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	191,0	211,0	231,0	251,0	884,0

Metodologia do Produto: Número de aposentadorias e pensões pagas anualmente

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 5.800.000,00	R\$ 6.248.000,00	R\$ 6.516.880,00	R\$ 6.942.000,00	R\$ 25.506.880,00
Total	R\$ 5.800.000,00	R\$ 6.248.000,00	R\$ 6.516.880,00	R\$ 6.942.000,00	R\$ 25.506.880,00

9170 - Reserva de Contingência do RPPS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Und. Participantes
IPG - Instituto de Previdência dos Serv. do Mun Guarapari
Diretriz / Objetivo
Não Informado / Não Informado



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Operação Especial
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança e Gestão Pública
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
IEGM
i-Planejamento
Objetivo
Assegurar a constituição e a gestão adequada da reserva financeira do RPPS

Previsão Física

Produto: Fundo gerido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

Metodologia do Produto: Reserva de contingência para pagamento das futuras aposentadorias do Fundo Capitalizado

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Vinculados	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
Total	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0035 - Gestão Financeira do Município

Diretriz / Objetivo:	Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Integridade Institucional e Eficiência Administrativa	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda	Natureza:	Não Informado
Und. Participantes:	SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda		
Objetivo:	Garantir a sustentabilidade fiscal do município por meio da otimização da receita e controle da despesa, observando os aspectos formais e legais das finanças públicas.		
Justificativa:	Aperfeiçoar os mecanismos que possam garantir recursos para investimentos e custeos, expandindo a capacidade da administração municipal para o financiamento de suas políticas públicas.		
Impacto:	Não Informado		
Público Alvo:	Municípios em geral		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.160.000,00	R\$ 2.240.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 8.840.000,00
Previsto	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.160.000,00	R\$ 2.240.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 8.840.000,00

Ações

2171 - Gerir e Inovar os Sistemas Contábeis e Orçamentários e de Arrecadação do Município

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Fazenda

Esfera

Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa

Metas

17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

Objetivo

Gerir e Inovar os Sistemas Contábeis e Orçamentários e de Arrecadação do Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



IEGM

i-Fiscal

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.860.000,00	R\$ 1.940.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 7.640.000,00
Total	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.860.000,00	R\$ 1.940.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 7.640.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2172 - Manutenção das Atividades Fazendárias

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Fazenda
Esfera

Eixo
Integridade Institucional e Eficiência Administrativa
Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna
ODS
Não Informado
Objetivo
Manter as atividades da secretaria de Fazenda do município.

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.200.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9999 - Reserva de Contingência

Diretriz / Objetivo:	Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança e Gestão Pública	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda		
Objetivo:	Prover recursos financeiros para cobertura de imprevistos, riscos e eventos fiscais.		
Justificativa:	Garante os recursos financeiros necessários a emergências, riscos e eventos fiscais.		
Impacto:	Não utilização do recurso, visto se tratar de imprevistos, riscos e eventos fiscais.		
Público Alvo:	Não Informado		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
Previsto	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.000.000,00

Ações

9999 - Reserva de contingência

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal da Fazenda

Esfera

Eixo
Governança e Gestão Pública

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar recursos financeiros para eventuais imprevistos, riscos e eventos fiscais

Orçamentaria

Sim

Natureza

Operação Especial

Diretriz / Objetivo

Gestão Eficiente e Moderna / Gestão Eficiente e Moderna

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Recursos da Reserva de Contingência utilizados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto Assinado eletronicamente por: RODRIGO LEMOS BORGES Data: 30/12/2025 15:39:12 -03:00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MOP 000488670 Produto: Registra-se a parcela dos recursos da reserva de contingência que foi efetivamente utilizada para cobertura de imprevistos, riscos e eventos fiscais, no ano de referência. Obs: Não se estabelece meta, tendo em vista que o cenário ideal é que não haja imprevistos.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recursos Próprios	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
Total	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.000.000,00



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.